



DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.º DA REPUBLICA — N. 112

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 24 DE ABRIL DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 793 de 22 de abril de 1892—Declara que o disposto no art. 57 do regulamento de 18 de janeiro de 1890 não comprehende as sociedades anonymas que tenham por fim a industria de pharmacia.

Decretos (Ministerios do Interior, Justiça, Marinha e Guerra).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 22 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos do dia 22 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 16 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 22 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 18 e actos de 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos dos dias 18 e 22 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos do dia 22 e 23 do corrente.

REDAÇÃO—Látude.

TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do Estado do Rio.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

MARGAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 796 — DE 22 DE ABRIL DE 1892

Declara que o disposto no art. 51 do regulamento de 18 de janeiro de 1890 não comprehende as sociedades anonymas que tenham por fim a industria da pharmacia.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

O disposto no art. 51 do regulamento anexo ao decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, em cuja conformidade é prohibida a associação entre medico ou cirurgião e pharmaceutico para a exploração da industria da pharmacia, não comprehende as sociedades anonymas que tenham por fim aquella industria.

Capital Federal, 22 de abril de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

Ministerio do Interior

Por decreto de 22 do corrente, concedeu-se ao capitão ajudante do 3.º batalhão de infantaria da brigada policial desta capital, José Rodrigues Vieira, a medalha de distincção de 2.º classe, em attenção aos importantes serviços que prestou por occasião do incendio que, na madrugada de 13 de janeiro de 1889, manifestou-se no prédio n. 27 da rua dos Andradas, evitando que o mesmo incendio assumisse maiores proporções e concorrendo para o salvamento dos moradores dos prédios circumvizinhos.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 22 do corrente:

Foi declarado em disponibilidade, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços, ou aposentado com o ordenado a que tiver direito, o bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda, juiz de direito da comarca de Petrolina, no estado de Pernambuco, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do referido estado.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Estado de S. Paulo

Comarca de S. João Baptista do Rio Verde

Coronel commandante superior, o cidadão Joaquim José de Macedo, ficando sem effeito o decreto de 12 de agosto do anno proximo passado na parte em que o nomeou para o posto de tenente-coronel chefe do estado-maior;

Tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior, o cidadão João Caldas.

Estado da Bahia

Comarca de Macalubas

Major ajudante de ordens secretario geral, o cidadão João Francisco Lages;

Capitão quartel-mestre, o cidadão José Trajano de Araujo.

Comarca da Victoria

Major ajudante de ordens secretario geral do commando superior, Ernesto Dantas Barbosa;

Capitão quartel-mestre do mesmo commando, o cidadão Joaquim de Oliveira Freitas Primo.

Estado de Minas Geraes

Comarca do Bom Jardim

Coronel commandante superior, o cidadão Antonio Francisco de Souza Andrade;

Major ajudante de ordens secretario geral do commando superior, o capitão Anastacio Alves Cyrino.

—Foram declarados sem effeito os decretos:

De 12 de agosto do anno proximo passado na parte em que nomeou o cidadão Joaquim Manoel Pedroso de Oliveira para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de S. João Baptista do Rio Verde, no estado de S. Paulo;

De 19 do corrente, que exonerou o cidadão Annibal José Chavante do posto de tenente da 3.ª companhia do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

—Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 1.º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1859, o major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca de Macalubas, no estado da Bahia, Maximino José Brandão, por não ter solicitado a patente no prazo legal.

—Foi reformado na mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Bom Jardim, no estado de Minas Geraes, Antonio Belord de Arantes.

—Foi reintegrado o coronel José Caetano Pinheiro no commando superior da guarda nacional da comarca de Bragança e Cintra, no estado do Pará.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente foi transferido para a reserva o 1.º tenente da armada Antonio Mariano de Azevedo, visto haver requerido reforma.

Por outro de 22 do corrente, foi promovido a engenheiro naval de 3.ª classe capitão-tenente o sub-engenheiro naval de 1.ª classe primeiro tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho, de conformidade com o decreto n. 270 de 9 de maio de 1891.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 21 do corrente, foram concedidas as honras de posto de alferes do exercito ao alferes da brigada policial da capital, Ernesto Pinto Machado, em attenção aos serviços prestados á Republica por occasião de sua proclamação.

Por outro de 22 do corrente, foram transferidos na arma de cavallaria para o 1.º esquadrão do 6.º regimento o capitão do 4.º João José de Castro, e para o 2.º esquadrão do 4.º regimento o capitão do 6.º José Maria Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 22 de abril de 1892

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Joaquim do Espirito Santo.

Ministerio dos Negocios do Interior—2.ª seção—Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.

De accordo e m o que acaba de informar a Inspectoria Geral de Hygiene em officio de 31 de março proximo findo, cumprindo a recommendação constante do aviso do dia antecedente, relativamente á alta conveniencia sanitaria de ligar as galerias de esgoto da Companhia Rio de Janeiro City Improvements os recipientes de immundicias do hospital geral da Santa Casa da Misericordia, rogos a expedição de ordens terminantes, afim de que, com a maior urgencia, se proceda a este melhoramento, cujas obras devem ser iniciadas desde já para aproveitar-se a estação.

Por esta occasião cabe-me ponderar-vos que a questão de que se trata foi ventilada ha muito tempo, tendo sido já expedidas varias providencias no sentido de ser ella resolvida, conforme se vê dos avisos do ministerio a meu cargo, de 22 de março, 16 de abril e 3 de setembro de 1889, militando em favor da ligação dos ditos encanamentos os pareceres da Inspectoria Geral de Hygiene, de 18 do mesmo mez de setembro, da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro na sessão do dia 8 de outubro e da repartição fiscal do governo junto á mencionada companhia, de 7 e 10 desse mesmo mez.

Saude e fraternidade.—Fernando Lobo.—Ao Sr. ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Deu-se conhecimento ao inspector geral de hygiene.

— Declarou-se ao inspector geral de hygiene que deve providenciar de modo que sejam executadas as ordens em vigor relativamente ás estalagens e casas de commodo, de que tratam os officios da inspectoría, de 7 e 8 do corrente mez.

— Remetteu-se ao conselho de Intendencia Municipal, para serem tomadas na consideração que merecerem, as petições em que Carlos Schimilt, Diniz Nunes Pinto, José Antonio Machado e Bernardo Amaral Savaget se propoem construir na ilha do Governador um mata-douro e promover outros melhoramentos accessorios, afim de abastecer de carne verde o mercado desta capital.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda: A expedição de ordem para que se indensem:

— Ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados a importancia da despeza alli realisada em julho e dezembro do anno passado;

— Ao major fiscal geral do Corpo de Bombeiros a de 378\$, de despezas por elle feitas, em março ultimo, com o serviço de irrigação da cidade.

O pagamento das seguintes quantias:

De 60\$, importancia da divida de exercicio findo, de que são credores Ezequiel Benigno de Vasconcellos e Gouvêa & Quirino, e prove-niente de fornecimentos feitos, em novembro e dezembro de 1891, para o tratamento de indigentes accommettidos de variola na freguezia de Irajá;

De 400\$, de reparos realisados pela Companhia Metallurgica e Constructora em uma lancha empregada em serviço da Inspectoría Geral de Hygiene;

De 6:500\$800, de fornecimentos feitos ao hospital de Santa Barbara;

De 98\$, de objectos fornecidos, em fevereiro e março ultimo, pela Companhia Industrial de Papelaria para o expediente da 2ª secção da Secretaria de Estado;

De 16:965\$030, de fornecimentos que se fizeram ao Asylo de Meninos Desvalidos.

Requerimento despachado

Companhia Abastecimento de Carnes Verdés.—Requeira à Intendencia.

Inspectoría Geral de Saude dos Portos — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1892.

Sr. ministro — Cumprindo o que me determinastes em aviso n. 1049 de 30 do mez de março ultimo, e que recebi no dia immediato, tenho a honra de enviar-vos, junto a este, o inventario do material fixo, fluctuante e movel, ora empregado no serviço sob minha superintendencia desde 1 de janeiro de 1891, de transporte de lixo para a ilha da Sapucaia e sua incineração nesta ilha. No mesmo inventario vae especificado o que é proprio nacional e o que é alugado. Remetto-vos, outrossim, uma nota circunstanciada do quantum da despeza mensal, discriminando o que se refere a pessoal, fiscalisação e objectos fungiveis, e ao mesmo tempo marcando a despeza que é fixa, e calculando a média da que é variavel.

Antes de tudo, devo dizer-vos que o material fluctuante está muito estragado, com excepção do rebocador *Echo*, que é muito mais moderno.

Data esse material do tempo em que começou o serviço da ilha da Sapucaia, ha, julgo eu, uns 15 annos. E' por isso que tenho ajuste com a officina de construcções navaes de André dos Anjos Reis & Comp. para conservação das embarcações que carregam o lixo.

Elas estão constantemente em concerto, e si fôssemos a pagar separadamente cada concerto, montaria a somma muito maior o dispendio respectivo.

O lixo arruina facilmente as embarcações que o transportam, não só corroendo o calafeto, como, por meio do guzano, apodrecendo a propria madeira; dahi tambem outra razão para reparos repetidos.

Por este motivo os alugadores de saveiros e chatas, destinados a esse transporte, exigem reparação do seu material, não sendo facil encontrar quem queira alugá-lo.

Quando tomei conta do serviço, oito saveiros do Estado estavam submergidos.

Destes não foi possível safar um. A' proporção que ia fazendo fluctuar e reparar alguma embarcação, ia dispensando outra alugada, de modo que hoje ha menor numero destas.

A ponte da Gamboa está muito arruinada. Urge substituí-la. Esta é a ponte que recebe maior quantidade de lixo. Ella só recebe muito mais que as outras duas reunidas. E' de 320 a 325 o numero de carroças que diariamente a procuram. A ponte de Botafogo é nova, e está em bom estado. Dentro de poucos dias começará a servir a nova ponte de S. Christovão, construída em continuação da ponte de pedra da Santa Casa da Misericórdia, em frente ao cemiterio de S. Francisco Xavier. A outra ponte deste bairro, em frente à rua do Pão Ferro, não podia continuar a servir. Instei pelo seu fechamento, e consegui-o do vosso antecessor. Agora peço-vos que a mandeis demolir.

Chegadas as carroças ás pontes de lixo, é este vasado em saveiros, que se acham atracados ás mesmas. A carroça aproxima-se o mais possível da borda da ponte, é arreada, sendo directamente lançadas as imundicias da carroça na embarcação. A' hora mais ou menos certa, o rebocador vae a cada uma das pontes, toma os saveiros cheios e os conduz todos até à ilha da Sapucaia. Ahi ficam elles a certa distancia, e, por meio de espias, os empregados denominados atracadores encostam-os à terra. Começa então um dos trabalhos mais penosos de que tenho idéa, e que é mister ver para fazer-se delle uma idéa exacta. Os trabalhadores entram nos saveiros, e, com cestos à cabeça, transportam todo o lixo para o interior da ilha. Com um sol abrasador, conservando parte do corpo mergulhada nas imundicias de toda sorte, provenientes de uma cidade populosa, como a nossa capital, esses pobres homens passam muitas horas executando um serviço que, não exaggero, causa dó e horror ver-se. Todo o lixo, inclusive animais mortos, de todos os tamanhos, é queimado ao ar livre; porquanto na ilha da Sapucaia não existe nem simulacro de forno de incineração.

E', consequentemente, uma queima incompleta, que muito mais imperfeita se torna quando chove durante dias seguidos, como só acontece. Para auxiliar e facilitar mesmo a incineração, é necessario empregar grande quantidade de substancias inflammaveis, como o petroleo. Para os animais grandes utiliza-se tambem a grande quantidade de caixões, pedações de madeiras, pallas, trapos, etc., que vão no lixo. Os vidros, garrafas, metaes e outros objectos desta natureza, são separados, e os trabalhadores guardam-os e vendem. O producto dessa venda é um dos incentivos que os animam em tarefa tão ardua e repugnante.

Eis, Sr. ministro, a largos traços, em que consiste o chamado serviço de remoção e incineração do lixo. Como vêdes, é rudimentar, incompletissimo, indigno de uma cidade como a Capital Federal. Tenho feito o que é possível fazer-se nas condições em que me acho, isto é, sem bom e numerozo material de transporte, e sem o mais insignificante apparelho para a queima do mesmo lixo. Cortei abusos, como o da enorme creação de suínos na ilha, e que, quero erer, eram entregues ao consumo da população; não permitti mais o amontoamento de colções e traveseiros, para serem utilizados em occasião propria, na queima de animais; ordeno a limpeza e capinação da ilha. Obtive: canalisação de agua potavel, que ahi não existia, sendo os moradores condemnados a não ter com que praticar os mais banaes preceitos da hygiene do corpo, e a soffrer, muitas vezes, sede; um cães de pedra para rodear a ilha, e impedir o desmoronamento da parte da mesma constituída de lixo. Infelizmente está parada a construcção, iniciada, da casa para o administrador, e não começou ainda a edi-

ficação dos barracões para dormida dos trabalhadores. Os que existem, e figuram na lista dos immoveis, estão abaixo da critica.

Não devo deixar de dizer-vos que prohibi absolutamente que fosse atirado lixo ao mar, cessando assim as conquistas a elle feitas com grande prejuizo da navegação e belleza da soberba bahia de Guanabara. Tudo o que os saveiros levam para a Sapucaia é transportado para o interior da citada ilha. Seria de immensa vantagem a collocação de trilhos, e vagonetes Decauville, systema mais economico pela suppressão dos custos. O transporte seria mais rapido, e cessaria a terrivel pratica do lixo à cabeça.

Uma das principais condições para a praeza e regularidade do serviço é obrigar as carroças da limpeza particular a acharem-se nas pontes à hora marcada pela postura municipal, verificando-se, muitas vezes o facto abusivo de chegarem ás ditas pontes entre duas e tres horas da tarde. Esta providencia é essencial. Repito que o material fluctuante é máo e insufficiente. Lembro, para evitar que o lixo caia ao mar, quando va-ado das carroças, que nas pontes sejam adaptadas umas rampas moveis, que, segundo a altura da maré, prolonguem-se ou encurtem-se, de modo a não haver espaço entre o saveiro e a ponte. Actualmente, por maior que seja o esforço, uma parte do lixo leve cache na agua.

As unicas interrupções que tem soffrido o serviço são devidas a greves do pessoal da ilha. Essas são oriundas de causas diversas, e que não posso prever, acreditando, entretanto, que, bem pago como esse pessoal acha-se agora, ellas talvez não se reproduzam.

Terminando, peço-vos que me doteis dos meios apontados para melhor desempenhar-me da tarefa que me foi commettida, e como a liberdade de ainda uma vez repetir a opinião, que sempre tenho manifestado, de acabar-se com o transporte do lixo por via maritima, parecendo-me digno de vossa approvação o projecto dos engenheiros Girth e Lavagnino, submettido à vossa sabia deliberação, e creio que por vós enviado à Intendencia Municipal.

Emquanto esse, ou outro projecto, que julgardes melhor, não for adoptado, urge me concedais os melhoramentos solicitados neste officio.

Saude e fraternidade.—A. S. Ex. o Sr. Dr. Fernando Lobo, ministro dos negocios do interior. —Dr. José de Souza da Silveira, inspector geral.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 23 de abril de 1892

Ramona Gallego Garcia.— Recorra ao ministerio competente.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidos sessenta dias de licença, com vencimento na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Fidelis Velloso da Fonseca Lessa, e prorogada por trinta dias, nas mesmas condições, a licença em cujo gozo se acha o official do contencioso do Thesouro Nacional bacharel Antonio Frederico Cardozo de Menezes e Souza, para tratar de sua saude onde lhes convier.

Expediente do dia 16 de abril de 1892

Autorisou-se o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro para dar posse na repartição a seu cargo, onde terá exercicio até segunda ordem, ao conferentz nomeado para a do estado do Pará Francisco Perdigaõ de Oliveira, e abonar-lhe os respectivos vencimentos.—Deu-se conhecimento à thesouraria de fazenda daquelle estado.

— Communicou-se:

Ao director da Casa da Moeda, ter-se mandado pagar a feria dos operarios, aprendizes e serventes do mesmo estabelecimento relativa

ao mez de fevereiro ultimo; recommendando-se-lhe, porém, que tenha sempre em vista o credito votado na lei de orçamento para as despesas com o serviço sob sua direcção, afim de não ser excedido;

Ao chefe da junta governativa do estado do Rio Grande do Sul que, pela ordem, n. 4, da directoria geral das rendas publicas, de 12 do corrente mez, foi autorizada a thesouraria da fazenda para mandar despachar livre de direito, mais uma caixa contendo aparelhos meteorologicos destinados à directoria de obras publicas deste estado.

— Communicou-se às thesourarias de fazenda, terem-lhe sido distribuidas, por conta do credito aberto ao Ministerio dos Negocios do Interior, pelo decreto n. 720 de 29 de janeiro ultimo, as quantias constantes da tabella seguinte :

ESTADOS	VENCIMENTOS		HYGIENE TERRESTRE		
	D.º governador	D.º secretario	Pessoal	Material	Total
Pernambuco.....	12:000\$	2:400\$	6:600\$	2:300\$	8:900\$
Maranhão.....	12:000\$	2:400\$	6:600\$	1:100\$	7:700\$
Piahy.....	10:000\$	2:000\$	2:400\$	20\$	2:600\$
Ceará.....	10:000\$	2:000\$	2:400\$	200\$	2:600\$
Rio Grande do Norte.....	10:000\$	2:000\$	2:400\$	20\$	2:600\$
Parahyba.....	10:000\$	2:000\$	2:400\$	200\$	2:600\$
Alagoas.....	10:000\$	2:000\$	2:400\$	200\$	2:600\$
Parauá.....	10:000\$	2:000\$	2:400\$	200\$	2:600\$
Rio Grande do Sul.....	12:000\$	2:400\$	6:600\$	1:100\$	7:700\$
Goyaz.....	10:000\$	2:000\$	2:400\$	20\$	2:600\$
Matto-Grasso.....	12:000\$	2:400\$	2:400\$	200\$	2:600\$

Observação

No credito distribuido à Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco para as despesas com a consignação «Material» da verba—Hygiene terrestre—está incluída a importancia de 1:200\$ para o aluguel da casa.

Ministerio dos Negocios da Fazenda— N. 24 —Rio de Janeiro, 16 de abril de 1892.

Sr. Ministro dos Negocios das Relações Exteriores. No vosso aviso n. 40 de 14 de março ultimo, me ponderais, em relação ao que vos dirigi em 29 de fevereiro anterior, sob n. 14, que foi mal interpretado por este ministerio o pedido que fez a legação americana, de isenção de direitos para as plantas de edificios, mappas, gravuras, electrotipias etc., relativas à exposição de Chicago, porquanto, o que ella deseja é que esses objectos sejam importados com destino aos jornaes brazileiros sem que o onus da remessa se agrave com quaesquer imposições aduaneiras, e requisitais que neste sentido sejam expedidas as necessarias ordens às alfandegas desta capital e dos diversos estados da União.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que, somente na hypothese de não se prestarem taes objectos, por sua natureza, ou a vista da quantidade remetida a outro fim senão à distribuição gratuita, e não à exploração commercial, poderão ser isentos de imposto aduaneiro de importação, nos termos do art. 647, da nota 67ª da tariffa em vigor.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 5 —Rio de Janeiro, 16 de abril de 1892.

Inteirado pelo officio do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz, sob n. 29, de 2 de março proximo findo, de haver um grupo de individuos se apoderado do archivo da collectoria das rendas geraes do municipio de Catalão, obrigando o respectivo

exactor, Francisco Luiz de Magalhães, e retirar-se della, e designando Joaquim Rodrigues Lopes, que fazia parte do mesmo grupo, para servir de collecter, communico-lhe que fica approved o seu acto mandando que o referido exactor reassumisse o exercicio de seu logar; e que por aviso desta data requisito do governador providencias no sentido de serem punidos os autores de aquelle attentado. —Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Expediu-se aviso ao governador do estado de Goyaz, requisitando as providencias a que se refere a parte final da ordem supra.

Requerimentos despachados

Luiz Carlos Pereira de Castro, contador appointed da Thesouraria de Fazenda do Maranhão, recorrendo do despacho da thesouraria de fazenda do mesmo estado, em que solicitara o pagamento de seus vencimentos, fundando-se o referido despacho na ordem n. 36, de 27 de agosto de 1891.—Procede a reclamação em vista dos fundamentos com que foi sustentada e da ordem de 15 de agosto expedida à Thesouraria de Bahia—Deferido.

Manoel Justino Bonilha, tutor do orphão Arthur Bonilha, seu irmão, pedindo que os juros das apolices pertencentes a este, na importancia de 2:700\$, e provenientes do resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, sejam pagos na Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo.—Depois de inscriptas as apolices na Caixa da Amortização deverá o requerente pedir-lhe a transferencia dos juros para a Thesouraria de Fazenda de S. Paulo.

Angelo Montes, 2º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado das Alagoas, pedindo que, por intermedio da repartição em que serve, lhe sejam entregues os documentos que juntou a uma sua petição, que foi indeferida.—Deferido nos termos dos pareceres.

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pedindo a entrega da terça parte da quantia de 3.470.016\$500, em apolices da divida publica do juro de 4% em ouro, valor das notas do Tesouro por elle resgatadas, em virtude do contracto feito com o governo em 28 de julho de 1891.—Sim, de accordo com os pareceres.

Juvencio José Antonio da Silva e Cyriaco Antonio dos Santos, o 1º praça reformada do exercito e o 2º pensionista do Estado, pedindo o pagamento do meio soldo e da pensão que lhe foi impugnado pelo Thesouraria de Fazenda do Maranhão por serem trabalhadores da alfandega e como taes por ella julgados comprehendidos no art. 73 da Constituição.—Deferido nos termos do parecer da directoria geral da contabilidade.

Banco de S. Paulo pedindo que seja aceita a renuncia do seu direito à emissão de bilhetes ao portador pagaveis em ouro, que lhe foi conferido pelo decreto n. 10387 de 5 de outubro de 1889, bem assim que se ordene a Caixa da Amortização o recebimento das notas recolhidas, e do ouro correspondente às que ainda se acham em circulação, e dispensa do fiscal do governo.—Deferido nos termos dos pareceres da directoria da contabilidade e informação da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente :

Foi nomeado Orozimbo Odorico da Soledade para o logar de enfermeiro naval, pertencendo à respectiva brigada;

Foram concedidos dous mezes de licenças na forma da lei, ao auxiliar de desenho da Escola Naval José Cupertino do Amaral, para tratar de sua saude onde lhe convier,

Requerimentos despachados

Marinheiro de 2ª classe Fortunato. — Indeferido.

Primeiro tenente João José da Costa Figueiredo —Nada ha que deferir.

Joaquim Adelino Ramiro Pau Ferro. — Indeferido.

Francisco de Assis Linhares Coelho. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, concedeu-se licença ao capitão reformado do exercito Manoel Raymundo de Souza para residir nesta capital.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado o cidadão Pedro Jovino de Araujo Silva, para o logar de agente de immigração no Estado das Alagoas.

Por outra de 23 do corrente, foram concedidos trinta dias de licença com vencimentos na forma da lei, ao engenheiro João Manoel Pereira do Valle, conductor da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1892

João Francisco de Lemos e outros, pedindo que seja remetida ao Congresso Nacional a sua petição anterior relativa a assumpto mineral.—Não ha que deferir. Os supplicantes se quizerem dirijam-se ao Congresso.

Dia 22 de abril de 1892

Companhia Estreito e S. Francisco ao Chopim, recorrendo do despacho de 17 de fevereiro ultimo, que indeferiu o pedido do levantamento na Europa por emprestimo, de 30% do capital de suas acções, ou dezoito mil contos (18.000:000\$), de accordo com a facultade contida na clausula XXXII, § 4º do decreto n. 862 de 16 de outubro de 1890, communicando-se à Delegacia do Tesouro, em Londres, por quem de direito, estar ella autorizada em lei, a levantar no estrangeiro aquella emprestimo, como garantia de juros, por parte do governo, de 6% ao anno, ao cambio de 27 dinheiros por mil réis. — Em virtude da clausula 1ª do decreto n. 896 de 18 de outubro de 1890 foi concedida a garantia de juros de 6% ao anno sobre o capital que dentro do maximo correspondente a 30:000\$ por kilometro, fosse fixado e reconhecido pelo governo como necessario à construção de todas as obras da estrada. A clausula 32ª do decreto n. 862 de 16 do mesmo mez e anno determina apenas a forma pela qual se tornará effectiva aquella garantia, depois da fixação do referido capital e não pode portanto ser invocada pela peticionaria, que não tem estudos apresentados nem orçamento approved pelo governo. Acresce que, ainda mesmo após a fixação do capital garantido, não póde a companhia, como afirma, contrahir emprestimos de quantias que excedam as exigencias dos serviços de um anno e sob garantia do governo, sem previa autorisação do Ministerio da Agricultura. Pelo § 4º desta clausula a companhia tem o direito de pedir, com antecedencia de 90 dias, essa autorisação, mas não o de exigir; ao ministerio cabe, porém, o direito de autorisar ou não o emprestimo conforme julgar de conveniencia ao interesse publico. São portanto completamente destituídas de base as reclamações da peticionaria e por isso mais uma vez indefiro a sua pretensão.

—Reproduz-se este despacho por ter sahido com algumas incorrecções.

Dia 23

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão submettendo à approvação e escolha do governo os estudos dos portos de S. Luiz e Itaqui, estado do Maranhão. — Os estudos apresentados são deficientes. Apresente planos e orçamentos completos pelos quaes se possa julgar da preferencia que o governo tem de pronunciar e tem apreciar o orçamento, como exige a lei e o decreto de sua concessão. Fica fixado à companhia o prazo de seis mezes para completar os estudos e planos de accordo com o referido decreto.

MINISTERIO DA

O ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da baixa, assignada pelo director da Directoria da Agricultura, por não terem os concessionarios dado cumprimento aos Capital Federal, 18 de abril de 1892.—*Antão Gonçalves de Faria.*

RELAÇÃO DOS NUCLEOS AGRICOLAS QUE SÃO

NUMERO DE ORDEN	CONCESSIONARIOS	DATA DO CONTRACTO	NUMERO DE FAMILIAS	NUMERO DE NUCLEOS	ÁREA EM HECTARES	PREÇO DA ÁREA
1	Antonio Taafe.....	20 de dezembro de 1888.....	2.000	2
2	Carlos Celso de Moraes.....	18 de julho de 1889.....	400	1
3	Pedro Setragni.....	29 de agosto »	500	1 ou 2
4	Luiz de Malafaia e outros.....	3 de setembro »	10.000
5	Emilio Bernardo Alberto Gischkow e outro.....	26 de novembro »	4.000	400.000	412:200\$
6	José Pinto do Carmo Cintra.....	12 de agosto de 1890.....	2.000
7	Engenheiro Augusto Ernesto de Figueiredo e outro.	15 » »	10.000
8	Martiniano da Fonseca Reis Brandão.....	9 de setembro »	5.000
9	Dr. Manoel Ricardo de Souza Dias.....	12 » »	5.000	5	925.000	232:425\$
10	Antonio Teixeira Rodrigues.....	22 » »	5.000	10	400.000	413:200\$
11	Eduardo Pierantoni.....	29 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
12	Carlos Dias de Oliveira.....	2 de outubro »	2.000
13	Alfredo Carlos Teixeira Leite.....	2 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
14	Theodoro de Camargo Prado e outro.....	13 » »	2.000
15	Dr. Joaquim Xavier Pereira da Cunha.	20 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
16	Dr. José Moreira Pacheco e Emilio Gabriel.....	24 » »	1.000
17	Barão Geral de Rezende e outros.....	24 » »	200	1
18	Honorio Augusto Ribeiro.....	24 » »	10.000	10	450.000	464:850\$
19	Companhia Estrada de Ferro da Leopoldina.....	24 » »	10.000	10
20	Anselmo Fernandes de Almeida.....	24 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
21	João Marcollino Fragozo.....	24 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
22	José Morales.....	24 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
23	José Narcizo de Abreu Soares e outro.....	24 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
24	Cruz & Irmão e outro.....	24 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
25	José Pinto da Silva Moreira.....	24 » »	2.000	2	90.000	92:970\$
26	Carlos Boncault.....	24 » »	1.500	3	145.000	149:785\$
27	Luiz H. Liberal.....	24 » »	5.000	5	225.000	232:425\$
28	Engenheiro Joaquim Francisco Simões.....	24 » »	10.000	20	900.000	927:700\$
29	Elesbão José Calvet Bittencourt.....	24 » »	5.000	10	450.000	464:850\$
30	Domingos Moitinho.....	24 » »	1.000
31	Barão de Oliveira Castro.....	25 de novembro »	2.000
32	Feliciano Duarte de Miranda.....	27 » »	600
33	Hypolito de Miranda Ferreira Campello.....	28 » »	5.000	10	450.000	464:850\$
34	João Baptista Simões Corrêa.....	3 de dezembro »	10.000	10	450.000	464:850\$
35	Dr. João Caetano de Oliveira e Souza.....	5 » »	5.000	5
36	José Augusto Lindolf.....	10 » »	5.000
37	Manoel Pessoa de Siqueira Campos e outros.....	26 » »	1.000

AGRICULTURA

Republica, resolve applicar a pena de caducidade ás concessões de nucleos coloniaes constantes da relação que com esta seus contractos dentro dos respectivos prazos.

DECLARADOS CADUCOS POR PORTARIA DESTA DATA

REGIÃO DOS NUCLEOS	MOTIVOS DA CADUCIDADE	OBSERVAÇÕES
Paraná.....	Não fez aquisição das terras para o 1º nucleo dentro do prazo de 6 mezes, conforme determinava a clausula 8ª do contracto.	
Maranhão.....	Não começou os trabalhos de demarcação dentro do prazo de 6 mezes, conforme determinava a clausula 9ª do contracto.	
Paraná.....	Não preparou o territorio para receber os immigrants dentro do prazo de 6 mezes como determinava a clausula 10ª.	
R. de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo	Não fizeram aquisição das fazendas dentro do prazo de 15 mezes, como determina a clausula 10ª do contracto.....	E' cessionario o Banco Colonizador e Agricola.
Santa Catharina.....	Não satisfizeram as condições precisas para entrarem na posse do primeiro territorio dentro do prazo de 1 anno, marcado na clausula 3ª do contracto.	
S. Paulo.....	Não provou ter localisado 200 familias no primeiro anno, como determinava a clausula 4ª do contracto.	
Paraná.....	Não provaram ter localisado 200 familias no primeiro anno, como determinava a clausula 4ª do contracto.	
Minas Geraes.....	Não apresentou os documentos da 1ª propriedade afim de ser classificada, conforme determinava a clausula 4ª do contracto, dentro do prazo de 6 mezes.	
Idem.....	Não fez aquisição do 1º territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Espirito Santo.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
R. de Janeiro, Minas, S. Paulo e Paraná	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Pernambuco.....	Não apresentou no prazo de 6 mezes, como determinava a clausula 4ª do contracto, os documentos relativos à 1ª propriedade, afim de ser classificada.	
Minas Geraes.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
S. Paulo.....	Não apresentaram no prazo de 6 mezes os documentos relativos à 1ª propriedade afim de ser classificada, conforme determinava a clausula 4ª do contracto	
Rio Grande do Sul.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 5ª do contracto.	
Bahia e Maranhão.....	Não apresentou dentro de 6 mezes, conforme determinava a clausula 4ª do contracto, os documentos da 1ª propriedade, afim de ser classificada.	
S. Paulo.....	Não fizeram a localisação dos immigrants dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Minas Geraes.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.....	E' cessionario o Banco Viação do Brazil.
Paraná.....	Não apresentou os documentos da 1ª propriedade dentro do prazo de 6 mezes, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
S. Paulo.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Amazonas.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Rio Grande do Sul.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
S. Paulo.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.....	E' cessionaria a Companhia Sul Paulista.
Matto Grosso.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Bahia.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
S. Paulo.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Pernambuco.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Pará e Amazonas.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Amazonas.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
S. Paulo.....	Não apresentou os títulos das propriedades dentro do prazo de 90 dias, conforme determinava a clausula 2ª do contracto.	
Rio de Janeiro.....	Não apresentou os documentos, no prazo de 90 dias, de que as propriedades estavam livres e desembaraçadas, como determinava a clausula 2ª do contracto	
S. Paulo.....	Não apresentou no prazo de 60 dias, como determinava a clausula 2ª, os títulos da propriedade e mais documentos exigidos pelo decreto n. 528 de 28 de junho de 1890.	
Piauí.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 3ª do contracto.	
Maranhão.....	Não fez aquisição do territorio para o 1º nucleo dentro do prazo de 1 anno, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
Minas Geraes.....	Não apresentou dentro do prazo de 90 dias, como determinava a clausula 2ª do contracto, os títulos e mais documentos da propriedade.	
Rio de Janeiro.....	Não apresentou os documentos relativos à 1ª propriedade dentro do prazo de 6 mezes, conforme determinava a clausula 4ª do contracto.	
S. Paulo.....	Não apresentou no prazo de 60 dias, como determinava a clausula 2ª do contracto, os documentos exigidos pelo cap. 2º decreto n. 528 de 28 de junho de 1890.	

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 22 do corrente foram concedidos 60 dias de licença com o ordenado, ao telegraphista de 2ª classe Octavio Ferreira Nobre, para tratar de sua saúde.

Expediente do dia 22 de abril de 1892

Declarou-se ao director geral dos Telegraphos que deverá adiar, para o exercicio futuro, a construção da linha telegraphica entre a villa de Venancio-Ayres e a de Santa Cruz, no estado do Rio Grande do Sul, até que seja votado credito o especial para novas construcções.

Directoria Gegal dos Correios

Por portarias de 22 do corrente :

Foi exonerado, por abandono de emprego, o carteiro supplente Randolpho Correia de Carvalho;

Foi licenciado por quatro mezes, sem vencimentos, o praticante de 2ª classe José Nunes da Costa Thibáu.

Por portarias de 23 do corrente :

Foi exonerado por abandono de emprego, o praticante supplente Leopoldo Orlando Teixeira Leite ;

Foi exonerado, a pedido, o auxiliar do thesoureiro da directoria Ramiro Ramalho ;

Foi licenciado por 30 dias, em prorogação, o carteiro de 2ª classe Hyacintho Alves Vieira.

Foi removido do correio desta capital para o de S. Paulo, o praticante de 2ª classe Luiz Lopes Domingues ;

Foram nomeados auxiliar do thesoureiro da directoria, o cidadão Evaristo Gitahy e praticante de 2ª classe interino dos correios do Rio Grande do Sul, Pedro Coelho de Souza

REDAÇÃO

Latude

MEMORIAS DE HENRIQUE MASSERS LATUDE, NOVA EDIÇÃO COM PREFACIO E NOTAS, POR JORGE BERTIN

Paris, 1887

(Continuado do n. 105)

Acontecia o mesmo quanto á roupa. Pasmava-se diante das listas dos factos que o commissario de policia fazia confeccionar. Para satisfazer a vontade do preso a administração não recuava diante das despesas mais desarrasoadas, e foi vendendo essa roupa que Danry conseguiu nas suas diferentes evasões parte do dinheiro que lhe era necessário. Sofria de rheumatismo, por isso lhe foram fornecidos robes de chambre forrados de pelle de coelho, capote de pellicia de seda, luvas e gorros acolchoados.

Nas suas Memorias, Danry trata tudo isto de trapos quasi apodrecidos. O infeliz commissario de Rochebrune, encarregado do fornecimento aos presos, não sabe como o contentar: « Tendo-me encarregado, dizia elle ao major, de entregar um robe de chambre a Danry, que quer estoffo de lã com fundo azul e de riscos vermelhos, mandei procurar em doze casas, e não se encontrou. Não vejo, pois, razão de satisfazer os gostos phantasticos de um preso que deve contentar-se com a roupa de dormir, quente e commoda ».

Danry queixava-se de si mesmo: « Peço-vos, escrevia elle ao governador, que tenhais a bondade de dizer uma palavra de minha parte á senhora de Sartines:—que os quatro lenços que ella me enviou são bons para forçados e eu não os quero, mas rogo que tenhais a bondade de me emprestar dous lenços da India com o campo azul, e duas gravatas de cassa. Si não ha dinheiro no Thesouro que o peçam á marquezia de Pompadour ».

A 1 de setembro de 1759, Danry foi tirado da enxovia e posto em uma camara clara.

Escreveu logo a Bertin para lhe agradecer e annunciar que lhe remetteria duas pombas.

« Vós vos comprazeis em fazer bem; eu me comprazo não menos do que vós, senhor, se receberdes esta insignificante offerta de meu reconhecimento.

Tarmelan se deixou vencer por um cesto de figos com que os habitantes de uma cidade que elle ia sitiar o presentearam.

A marquezia de Pompadour é christã; supplico-vos que me permittais enviar-lhe tambem um casal de pombos; talvez que ella se deixe enternecer por estes dous innocentes animaesinhos.»

A cópia da carta que acompanhava é a seguinte :

« Senhora—Dous pombos vinham todos os dias comer os grãos das minhas palhas; eu os apanhei e elles produziram filhotes. Tomo a liberdade de vos apresentar estes dous, como signal de meu respeito e minha amizade. Supplico que os recebais com tanta satisfação quanto eu tenho os offerecendo. Tenho a honra de assignar-me, com o mais profundo respeito, senhora, vosso humilde e muito obediente servo.—Danry, na Bastilha—ha onze annos!»

Por que Danry não usava sempre da permissão que se lhe dava de escrever ao ministro, commissario da policia ou á marquezia de Pompadour, ao Dr. Quesnay e a sua mãe, dessa maneira tão delicada e polida?

Elle escrevia a miudo e temos visto suas cartas por centenas. Ellas são bem differentes umas das outras. Estas são supplicantes e enternecedoras. « Por lagrymas e sangue meu corpo fallece todos os dias; eu já não posso mais». Escreveu á marquezia de Pompadour: « Senhora — Eu só vos tenho desejado o bem; sede pois, sensivel ás lagrymas de minha innocencia e de minha pobre mãe desolada aos 66 annos. Senhora, vós conheceis o meu martyrio; eu vos supplico, em nome de Deus, que me concedais a minha querida liberdade. Não vos peço mais; eu morro, meu sangue está queimado á força de gemer; vinte vezes durante a noite sou forçado a humeiecer os meus labios e minhas narinas para poder respirar».

E' conhecida a celebre carta que começa por estas palavras: « Ha cem mil horas que soffro!» Escreveu á Quesnay: « Eu me apresento deante vós como uma braza na testa, vos indicando a minha imperiosa necessidade».

As imagens de que elle se serve não são sempre tão felizes. « Escutai, dizia ella a Berryer, a voz de vosso justo coração».

Em outras cartas o preso muda de tom, ás queixas succedem-se exclamações de raiva e de colera; kelle molha sua penna no fel de que sua alma está abrazada». Não supplica mais, ameaça. Não podemos deixar de confessar que o estylo destas epistolas é incorrecto e vulgar, mas, por momentos, vigoroso e colorido de imagens vivas. Elle dizia ao commissariado de policia:

« Quando se quer punir nesta maldita prisão, tudo está prompto; o raio não caminha tão rapido quanto os castigos; quando se trata de socorrer um homem que não é feliz, não vejo sinão demoras de carangueijos; e repete estes versos de Voltaire:

« Périssent les cœurs durs et nés pour les forfaits.

« Que les malheurs d'autrui n'attendissent jamais.»

Prediz ao ministro, aos magistrados e á marquezia de Pompadour desastres temiveis.

A esta ultima escreve: « Vós vos vereis um dia como este mocho taciturno do jardim de Versailles: todos os passaros lhe lançam agua para suffocal-o, para afogal-o.

Si o rei morrer, não decorrerão duas horas sem que cinco ou seis pessoas vão ao vosso encargo, para vos encerrar na Bastilha. O accusado se transforma pouco a pouco em accusador. Elle escreve a Sartines. « Eu não nasci cão nem scelarado; mas um homem como vós!» E o commissario de policia, que o julga com piedade, escreve uma destas cartas por cima citadas, enviadas ao ministro em Paris: « Quando Danry escreveu assim, não foi porque elle es-

tivesse louco, mas desesperado pela sua prisão». O magistrado aconsella ao preso que não use de palavras asperas nas suas cartas; isto só faria desagradar. Bertin corrige por seu punho as supplicas que Danry dirige á marquezia de Pompadour; lemos á margem, de uma dellas:

« Eu suppunha prejudicial-o em ser verdadeiro, si remetesse á marquezia de Pompadour uma carta em que elle ousava accusal-a de ter abusado da sua bondade e de sua confiança.» A carta corrigida, o commissario de policia levou-a em pessoa á Versailles.

Os annos do captiveiro não o tornam mais humilde, não lhe abatendo o orgulho; o preso se tornava mais altivo; de dia em dia sua audacia augmenta, não receia fallar ao commissario de policia, que conhecia sua historia, da fortuna que lhe arruinaram; da brillante carreira que se havia interrompido, que lhe obstaram; de toda sua familia mergulhada no desespero. As primeiras vezes o magistrado levantou os hombros insensivelmente, porém mais tarde se deixou tocar por estas affirmações de um firmeza inabalavel, por este tom de convicção, acabando por acreditar nessa fortuna, nessa nobreza e neste genio.

Então Danry mais se eleva ainda; mais reclama, não somente a sua liberdade, mas indemnisações de sommas consideraveis e honras. Não pense o leitor entretanto que fosse por um sentimento de cubica indigna delle: « Si eu proponho uma reparação, senhor, não é para ter dinheiro, não é mais para que possa aplinar todas as difficuldades que podem oppor-se ao termo de minha longa miseria». Elle quer em compensação dar ao commissario de policia conselhos, indicandolhe os meios de adeantar na sua carreira, ensinar como deve portar-se para se fazer nomear secretario de estado e a recompor um discurso que elle deverá dirigir ao rei na primeira audiencia.

Accrescenta: « Este tempo precisamente ou extremamente favoravel, aproveitai-o.

Antes de montar a cavallo, no dia em que se vae festejar a paz, devia estar conselheiro de estado».

Quer igualmente enviar ao rei os projectos concebidos na sua prisão para o bem do reino. Trata-se de fazer armar de espingardas os sargentos e os officiaes, nos dias da batalha; em lugar de espontão ou alabardas, dar-se-hão tambem ao exercito francez vinte e cinco bons fuzileiros.

Trata-se ainda de augmentar o porte das cartas, o que trará para o Thesouro muitos milhões por anno. Aconsella a creação nas principaes cidades dos celeiros de abundancia e desenha planos de batalha que dão a uma columna de tres homens de fundo uma força desconhecida.

Estas idéas são diluidas em um diluvio de palavras, com abundancia de phrases, imaginaveis, acompanhadas de comparações tiradas da historia de todos os tempos e de todos os paizes. Os manuscritos são illustrados com desenhos a bico de pena. Danry os copia e reproduz sem cessar, os envia a todo mundo, debaixo de todas as formas, persuade ás sentinellas de que estas altas concepções interessam á salvação do estado e lhe permittem uma riqueza immensa. Resolve assim estes homens, que compromettam sua posição, a conduzir secretamente a generaes, ministros, membros do parlamento, marechaes de França, seus manuscritos, que lança pela janella de sua camara e do alto das torres, envolvidos em bolas de neve.

Estas memorias são obra de um homem cujo espirito é activo, de uma actividade incrível; projecta, construe, inventa sem cessar e sem repouso.

Nesses maços de papeis encontramos uma carta muito tocante da mãe do preso, Jeanne-ton Daubrespy, escripta de Montagnac a seu filho, a 14 de junho de 1749:

« Não me faças a injustiça de suppor que te tenho esquecido, meu caro filho, meu terno filho. Serias tu excluído do meu pensamento, por mim que te trago junto ao meu coração? Tenho sempre tido um grande desejo de tornar

a ver-te ; e agora mais desejo ainda ; eu me occupo de ti, não penso sinão em ti, estou cheia de ti.

Não te lamentes mais, meu filho ; é a unica graça que te peço. Teu martyrio terá um fim que espero não estará longe. Espero que a Sra. de Pompador te perdoará, invoco e appello o céu e a terra. Deus quer ainda provar minha submissão e a tua para melhor fazer julgar o preço das suas graças.

Não te inquietes meu filho; espero ter a felicidade de te tornar a ver e abraçar-te mais ternamente do que nunca. Adeus, meu filho, meu querido, meu terno filho, eu te amo, te amarei ternamente até a eternidade. Peço-te que me des noticia de tua saude.

«Sou e serei sempre tua boa mãe,—Daubrespy, viuva.»

Não é esta carta tão bella em sua dor tão simples? A resposta escripta pelo filho é igualmente commovedora ; mas relendo-a, vê-se que ella passou sob as vistas do commissario de policia.

Ninguém sabe melhor do que Danry jogar com a alma humana ; desparta nella, a sua vontade, a piedade, a ternura, o espanto, a admiração. Ninguém tem o excedido na arte difficil de parecer heróe, a este homem de genio e martyr ; papel que nós o veremos representar sem quebra, durante vinte annos.

(Continua).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de abril de 1892.....	5.007:574\$556
Idem do dia 23.....	316:903\$395
<hr/>	
Em igual periodo de 1891....	5.414:478\$951
<hr/>	
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 22 de abril de 1892.....	1.868:507\$906
Idem do dia 23.....	190:376\$385
<hr/>	
	2.058:884\$291
Em igual periodo de 1891..	2.439:894\$965

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1892

Presidência do Exm. Sr. ministro Freitas Henriques — Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes todos os Exms. Srs. ministros, a excepção dos Exms. Srs. ministros Visconde de Sabará e Aquino e Castro, que faltaram com justas causas.

Lida, foi approvada a acta da anterior.

Despachada toda a correspondencia official de governadores de diversos estados, relativamente a magistratura estadual.— Mandou-se archivar.

Julgamentos de habeas-corpus

Ns. 297 e 298 — Relatores os Exms. Srs. ministros Ovidio de Loureiro e Souza Mendes ; pacientes presos, vindos do estado de S. Paulo, Dr. Rodolpho Nogueira da Rocha Miranda e outros em numero de sete, todos presentes.

O Sr. presidente deu a palavra ao Exm. Sr. Ovidio de Loureiro, que relatou os autos e appreciou o merecimento do assumpto, em tudo identico ao da petição de outro habeas-corpus de que é relator o Sr. Souza Mendes.

Coube a palavra em seguida ao Dr. advogado de todos os pacientes e finalmente discutida a materia pelos Srs. ministros Amphiphio e procurador geral da Republica; foram votados simultanea e collectivamente os dous

habeas-corpus, concedendo-se ordem de soltura aos referidos patients, contra o voto do Exm. Sr. ministro Burradas.

Esgotado o tempo legal da sessão, e por ser já tarde, não se pôde julgar outros processos, o que se effectuará na seguinte sessão.

Lavantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Vice-Presidente da Republica recebeu os seguintes :

TRAPEMIRIM, 22 — Aceite minhas sinceras felicitações. Criterioso, prudente, energico e justo, vosso governo é a verdadeira aspiração nacional, que deseja a patria unida e a Republica consolidada. Para esse fim penso que tereis o paiz inteiro a vosso lado, na tarefa gloriosa de patriotismo e justiça. — *Athayde Junior*.

ARACAJU, 22 — Comunicamos a V. Ex. que na sessão de hoje foi unanimemente approvada a moção apresentada pelo deputado Aristides Villas Boas, applaudindo entusiasticamente as medidas tomadas por V. Ex. no intuito de reprimir o estado de anarchia e sedição que infelizmente procuravam alguns brasileiros levantar no seio da Republica. Cumprindo esse dever felicitamos a V. Ex.

Sala da sessão da assemblea constituinte do estado de Segipe, 22 de abril de 1892.— A mesa da assemblea.— *Olympio Campos*, presidente.— *João Lima*, 1º secretario.— *Bricio Cardoso*, 2º secretario.

OURO PRETO — O povo ouropretano, em importante meeting, commemorando o centenário da morte de Tiradentes, resolveu felicitar a V. Ex. pelas medidas acertadas e patrióticas que tomou para reprimir o movimento sedicioso de 10 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Sergio de Castro, presidente do congresso do estado do Paraná, dirigiu o Sr. coronel Marciano de Magalhães o seguinte telegramma :

«Rogo aprezentis aos illustres representantes do congresso do estado do Paraná os elevados protestos de eterna gratidão da familia Benjamin Constant, pelas homenagens prestadas ao fundador da nossa cara Republica. A decretação da estatua de Benjamin Constant mede a justiça, a generosidade e a alta comprehensão patriótica dos delegados do povo paranaense.»

Facturas consulares — O Sr. ministro da fazenda elaborou novo regulamento sobre facturas consulares, onde são attendidas todas as reclamações do commercio estrangeiro, e que deverá ter execução depois de approved pelo Congresso, ficando suspenso o regulamento que devia entrar em execução em 30 de abril.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se amanhã as folhas do Instituto Benjamin Constant e Jardim Botânico.

Casamento civil — Effectuaram-se os seguintes casamentos pela quarta pretoria:

José de Souza Loureiro com Luiza Morteo; Delphin Pinto de Azevedo com Attelico Renault; Marcellino Gomes de Avellar com Luiza Sebastiana Pinheiro; Bernardo Marques de Moura com Etelvina Augusta de Almeida; tenente Annibal José Chavante com Adelaide Bruno; Antonio Caetano da Costa Ribeiro com Servanda Candida Garcia; Delphin Pereira com Maria Amelia Lopes; Alfredo Amaro da Costa com Margarida Martha Wardley; José Elessbão Carmen da Concha com Thereza Maria de Alcantara; Antonio Bernardim com Josephina Maria Candida.

O vinho será o alcool? — A resposta pela affirmativa é simplesmente extravagante, porque então seria sufficiente deixar fermentar a uva sem os cuidados precisos para obter-se o vinho. Entretanto, a experiencia mostra que com uvas da melhor qualidade se fabricam pessimos vinhos, assim como de uvas ruins não se fazem vinhos capazes, obtendo-se todavia em ambos casos alcool.

Acresce ainda que a addição do alcool nos vinhos legitimos prejudica-os, sendo punivel o facto. Quando os vinhos sahem fracos e procura-se avigoral-os, é nos lagares e durante a cubagem que se permite addicionar alcool.

A este respeito diz o Sr. Vergnetta Lamotte o seguinte: O commercio emprega a alcoolisação para fabricar terriveis misturas, vinhos que não se devem tocar nem com as bordas dos labios e cujo uso desenvolve o gosto pelos licores fortes, aguardentes de má qualidade e absinthios preparados com substancias perniciosas á saude, augmentaria o numero de alienados de uma maneira espantosa. O alcool que não se acha combinado com o vinho e apenas misturado torna o producto um verdadeiro *casse-tête*.

Ainda mais explicando a presença de essencias e ethers e o bouquet, dizem os chimicos que o trabalho de vinificação não é uma fermentação do genero daquellas que trazem a formação do alcool.

É uma oxidação lenta que provoca a metamorphose do alcool e dos acidos em ethers e oleos essenciaes.

E com effeito, actualmente, o vinho não prima pelo grão alcoolico como o fumo não é superior pela nicotina que contém e o café pela cafeina, quando estes elementos organolepticos são em grande quantidade.

O fumo sobrecarregado de nicotina provoca a formação de epithelioma nos lados; a grande quantidade de cafeina excita o systema nervoso, tornando o café ante economico pela necessidade de augmentar a quantidade de assucar.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea : houve quatro reprovados.

Desenho geometrico e elemental — Approvados simplesmente : João Candido Fernandes de Barros, Luiz Maximino de Miranda Correia e Luiz Augusto de Barros. Houve um reprovado.

2ª Cadeira do 1º anno do curso geral (physisca experimental) — Approvados simplesmente: Honorio da Silva Gandra, Vespasiano Rodrigues Correia, Cornelio Homem Cantarino Motta e Manoel Penaforte.

Aula do 1º anno de engenharia civil (desenho de construcção) — Approvados plenamente: Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada, Pedro da Nobrega Sigaud e Olavo França.

Aula do 2º anno de engenharia civil (desenho de estradas) — Approvados plenamente: Luiz José da Silva Junior e Francisco Domingues de Castro.

1ª Cadeira do 3º anno de engengaria civil (hydraulica) — Approvados plenamente: Alfredo José do Paço, Jorge Eugenio de Lossio e Seibnitz e Manoel Pacheco, Leão; simplesmente Joaquim Gonçalves de Lator.

Exercicios praticos do 3º anno de engenharia civil (hydraulica) — Approvados plenamente: Eduardo Alves da Silva Porto, Mario de Oliveira Roxo e Eugenio Achilles Ollivier.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 23 de abril de 1892	
	(maxima.... 23,8
Temperatura á sombra..	(minima.... 21,0
	(média..... 22,4
Dita na relva.....	(maxima.... 23,0
	(minima.... 17,2
Dita ao sol.....	maxima.... 30,2
Evaporação á sombra 1 ^m .	2.
Chuva 2 ^m .	26.

Observatorio Astronomico

Resumo meteorologico dos dias 22 e 23 de abril de 1892.

N. DE ORDEN	AS	HORAR	BAROMETRO A 10	TERMOMETRO CENTIGRAO	TEMP. DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	22	7 hs. da noite	755.55	23.5	17.25	80.2
2	23	1 . . . manhã	751.85	25.9	15.53	79.6
3	.	7	755.87	21.8	17.83	82.9
4	.	1 tarde.	751.18	21.9	18.85	96.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 31,5, prateado 25,5.
 Temperatura maxima 23,0.
 Temperatura minima 20,5.
 Evaporação 1,5.
 Ozone 5.
 Chuva: dia 22 ás 7 horas da noite 4^m,02, dia 23 ás 7 horas da manhã 9^m,36
 Velocidade média do vento em 24 horas 3^m,1.

Estado do céu

- 1) 1,0 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S 1^m,9.
- 2) 1,0 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento W S W 2^m,0.
- 3) 1,0 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus vento S 5^m,5.
- 4) 1,0 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento S E 3^m,6.

Observações simultaneas, dia 23, Rio Grande do Sul, barom. 760,80, th. cent. 18,4, céu claro, vento claro.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 22 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	772	768	1.540
Entraram.....	27	38	65
Sahiram.....	23	40	63
Falleceram.....	4	5	9
Existem.....	773	761	1.533

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 350 consultantes, para os quaes se aviaram 430 receitas.

Fizeram-se 18 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 17 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—a fluminense Alice filha de Luiza Maria Gonçalves, 2 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 35; a portugueza Maria Rosa, filha de Joaquim Moreira, 4 annos, residente e fallecida á rua do Visconde de Itaúna n. 241. Total, 2.

Atherpsia — as fluminenses Isabel, filha de José Cardoso Gil, 60 dias, residente e fallecida á rua do general Argollo n. 45 B; Francisca, filha de Manoel Aballo, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Dr. Joaquim Silva n. 73. Total, 2.

Aneurisma da orta—o portuguez José Francisco da Costa, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Presidente Barroso n. 87.

Adema da glotte — o fluminense Braz, filho de Amelia Marques, 14 mezes, residente e fallecido no morro da Providencia n. 13.

Asphxia depois do parto — o fluminense, Octavio, filho de Raul Gomes Timotheo, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 3.

Beriberi—a bahiana Emilia da Conceição, 46 annos, solteira, residente á rua do Presidente Barroso n. 83 e fallecida na Santa Casa.

Bronchite capillar — as fluminenses Encas, filho de Felicidade da Silva Torres, 2 mezes,

residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 162; Ophelia, filha de Manoel Coupé 1 1/2 mez, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 59, 2^o andar. Total, 2.

Convulsões — o fluminense Victor, filho de José Domingos da Silva, 5 dias, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 43.

Dentição — a fluminense Mercedes, filha de Samuel Nielhon, 7 mezes, residente e fallecida á rua Bemfica n. 336.

Desinteria — a fluminense Fructuosa Maria da Conceição, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua Alice n. 7.

Entero colite — os fluminenses Arminio filho de Marianno Bento Gonçalves, 2 mezes, residente e fallecido á rua da Serra n. 55, Carolina, filha de Maria Fortunata da Conceição, 1 anno, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 124. Total, 2.

Febre amarella—os brazileiros Oscar filho de Manoel Lopes de Medeiros, 9 annos, residente e fallecido á Ilha do Galião, João Bernardo de Oliveira, 35 annos, solteiro, residente á rua Silveira Martins n. 26 e fallecido na Santa Casa, os portuguezes Virgínio de Jesus, 9 annos, residente e fallecido na estrada velha da Tijuca, Anna Maria de Jesus, 28 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude, José Teixeira da Cunha, 30 annos, casado, residente á rua do Senador Vergueiro e fallecido no Hospital de S. Sebastião, Maria Augusta, filha de Thomé da Costa, 8 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 39, os italianos Joaquim Franco, 33 annos, solteiro, Pedro Diniz, 39 annos, solteiro, residente e fallecido na Barra do Pirahy.

o hespanhol Angelo Villar Pinheiro, 16 annos, solteiro, residente á rua Theophilo Ottoni n. 2; Joanna Leite, todos fallecidos no hospital de S. Sebastião; a italiana Reinalda Rigo, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Vista Alegre n. 32 e o hespanhol Francisco Pires, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 32. Total, 12.

Febre pernicioso—o paulista Guido, filho de Margarida da Conceição, 8 annos, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 136; o portuguez Joaquim de Souza, 23 annos, solteiro, residente á rua do General Severiano e fallecido no hospital de S. João Baptista. Total, 2.

Febre palustre—o brazileiro Dr. João de Hollanda Cunha, 49 annos, casado, residente e fallecido em Vasscuras; o portuguez Serafim dos Santos, 19 annos, solteiro, residente fallecido á rua da Passagem n. 107; Rosi Angelo, solteiro, residente e fallecido na rua do Jardim Botânico. Total, 3.

Febre typhoide — o portuguez Manoel de Souza, 13 annos, solteiro, residente á rua Duque Estrada n. 1 e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Um feto, filho de Pedro de Souza Lopes, residente e fallecido á rua do Marquez do Abrantes n. 16.

Hemorrhagia cerebral — o africano Ignacio 62 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 28 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—as fluminenses Maria Francisca da Conceição, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Vidal Negreiros n. 69; Adelaide Ernestina Xavier, 55 annos, solteira, residente e fallecida, á rua do Moura n. 1, os africanos Jorge de Araujo, 75 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Guanabara n. 28; Rosaria, 74 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Prazeres n. 1. Total, 4.

Nephrite—o francez Jean Vignon, 43 annos, fallecido no hospital Militar.

Rachitismo—o fluminense Manoel, filho de Alfredo Armando de Souza Aguiar, 7 mezes, residente e fallecido a Praia Formosa n. 23.

Tuberculose pulmonar—o rio grandense do sul João Pereira de Castro, 36 annos, solteiro, residente á rua do General Camara n. 237 e fallecido na Santa Casa; o africano Luiz, 70 annos, solteiro, residente no morro do Palm e fallecido na Santa Casa; o portuguez Domingos José Soares, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattete n. 20. Total, 3.

Tisica pulmonar—a fluminense Maria da Gloria, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 97.

Typho icteroide—o italiano Francisco Sambonha, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 245.

Velhice—a brazileira Florencia, 90 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de São Luiz; a africana Luiza de Macedo, 80 annos, solteira, residente no Engenho Novo e fallecida na Santa Casa.

Variola confluenta—o portuguez José Manoel de S. Monteiro, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 293.

Fetos—um do sexo masculino filho de Cypriano da Silva, rua de S. Carlos n. 87; um do mesmo sexo filho de Domingos Ferreira Campos, rua de Theophilo Ottoni n. 185; um do mesmo sexo filho de Isaias Francisco dos Santos, Ladeira do Barros n. 60; um do mesmo sexo filho de João da Costa, rua de S. Clemente n. 124; um tambem do mesmo sexo filho de Bernardino Pedro do Nascimento, rua de S. João Baptista n. 24. Total, 5.

Amolecimento cerebral— a maranhense Florencia Maria do Espirito Santo, 40 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

No numero dos 55 sepultados nos cemiterios estão incluidos 19 indigentes cujos enterramentos foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

Necessitando esta inspectoria geral fazer aquisição de tres embarcações a vapor destinadas: uma ao serviço regular do lazareto da Ilha Grande, e duas aos das inspectorias de saude dos portos dos estados da Bahia e do Pará, communico aos interessados, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, que na secretaria da mesma inspectoria geral recebem-se propostas para esse fim, as quaes serão dirigidas em carta fechada.

As ditas propostas, cujo prazo de apresentação termina a 4 de maio proximo futuro, deverão ser formuladas sobre as seguintes bases:

Uma embarcação de tamanho regular, de boa marcha, com o calado maximo de oito pés, e apropriada ao transporte de cargas e passageiros;

Duas lanchas a vapor, de tamanho regular, de alta pressão, segundo o modelo das lanchas *Santa Isabel* e *Jurujuba* empregadas nas visitas sanitarias do porto desta capital.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de abril de 1892.—O secretario, Dr. J. Pereira Ludim.

Guarda Nacional da Capital Federal

9^o BATALHÃO DE INFANTARIA

Pelo presente chamo o tenente da 2^a companhia José de Oliveira Guimarães para que compareça neste quartel provisório, á rua Barão de Mesquita n. 7, no dia 22 de maio futuro ás 10 horas da manhã, sob as penas do art. 65, § 2^a da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Rio, 24 de abril de 1892.—Luiz A. A. Castello, tenente-coronel, commandante.

Recebedoria da Capital Federal

COBRANÇA DE IMPOSTO

Termina no fim deste mez a cobrança sem multa do imposto predial e concessão de pennas de agua, relativo ao 1^o semestre do corrente exercicio.

FAZENDA DE SANTA CRUZ

Antonio José de Araujo, José Ferreira Nobre, tenente-coronel Antonio Olympio da Silveira, Carlos José Ferreira Pimenta, Manoel Valentim de Oliveira, João de Abreu Pimenta, Aureliano Machado de Azevedo, requereram aforamento de terrenos situados na fazenda

de Santa Cruz, o primeiro de 5 lotes de 22 metros cada um, terreno alagadiço; o segundo, 5 lotes de 22 metros cada um, no lugar denominado Caminho do Curral Falso; o terceiro 2 lotes de 22 metros cada um, proximo a Sepetiba; o quarto de 5 lotes de 22 metros cada um, no lugar denominado Caminho do Curral Falso; o quinto de 24 metros de terreno encravado; o sexto de 5 lotes de 22 metros cada um, onde tem bemfeitorias; o setimo de 5 lotes de 22 metros cada um, no lugar denominado Curral Falso, e offerecem todos cumprir as instruções de 30 de outubro de 1891.

Quem pretender estes terrenos apresente, até ao dia 8 de maio vindouro, requerimento dirigido ao Sr. ministro da fazenda e entregue nesta recebedoria.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de abril de 1892.—O administrador, *J. C. Cavalcanti*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONTRACTO DE MACHINISTAS

Neste estabelecimento contractam-se machinistas devidamente habilitados a servir nas lanchas, cabreas e machinas motoras das officinas.

Na secretaria da inspecção dar-se-hão aos interessados todas as informações sobre as condições do contracto.

Arsenal de Marinha, do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1892.—O secretario, *Eugenio Cândido da Silveira Rodrigues*.

EXAMES DE MACHINISTAS

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que os exames dos individuos que pretendem obter cartas de machinistas de navios mercantes effectuar-se-hão nos dias 26, 28 e 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, na directoria de machinas deste estabelecimento.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.—O secretario, *Eugenio Cândido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, são convidados a comparecer neste estabelecimento, no menor prazo possivel, os alumnos recém-admittidos à praça de aspirante: Agérico Ferreira de Souza e Joaquim José da Graça; bem como os aspirantes Raphael Brusqui e Octacilio Pereira Lima que obtiveram licença para ausentar-se desta capital, mas cujo prazo está terminado.

Escola Naval, 23 de abril de 1892.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

De ordem do Sr. contra-almirante director, são convidados a comparecer neste estabelecimento no prazo de 24 horas, os aspirantes infra mencionados, cuja ausencia desde a abertura das aulas não se acha justificada:

Alberto Dinão Coelho.
Antonio Dias Pinna Junior.
João Antonio da Silva Ribeiro Junior.
Alvaro Nunes de Carvalho.
Antonio Candido Lessa.
Francisco Marques da Silva.

Escola Naval, 23 de abril de 1892.—O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Pereira de Barbedo & Pinto, Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Carvalho e Vasconcellos Mendonça & Comp. são convidados a comparecer nesta secretaria, afim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram accoiteos em sessão do conselho de compras de 22 de março proximo findo, incorrendo na multa de 5%, aquelle que não o fizer até ao dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. coronel intendente, convido as pessoas que pretenderem propor taes artigos a vir habilitar-se, na forma do regulamento em vigor, até ao dia 28 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acharem habilitadas deverão, contudo, apresentar, em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional, correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 26 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos objectos abaixo especificados.

150 metros de algodão grosso nacional para toalhas.
150 ditos de brim branco liso idem.
130 ditos de ganga azul.
364^m,25 de brim de linho listrado para barbacas.
18.137 pares de meias de algodão, sem costura, ns. 9 a 10.
3.730 pares de meias, sem costuras, ns. 7 a 8 1/2.
7 clarins.
760 pares de cothurnos para alumnos, iguaes ao typo.
54 chapeos de oleado, com fita e legenda — Arsenal de Guerra da Capital —
25.000 paralelepipedos de pedra (0,22 a 0,33 × 0,11 a 0,13 × 0,13).

Todos estes artigos serão entregues de prompto, a excepção dos cothurnos, que devem sel-o no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração, as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, o numero e a marca das amostras, e, finalmente, declaração de sujeitar-se à multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 22 de abril de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Escola Pratica do Exercito

CONCURSO

Em virtude da ordem do Sr. general de brigada ministro da guerra, manda o Sr. coronel Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, commandante desta escola, declarar que do dia 28 de abril corrente a 28 de julho como preceitua o art. 71 do regulamento de 4 de julho de 1891, que baixou com o decreto n. 432, aclar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o concurso que deve realizar-se de accordo com o mesmo regulamento, para o provimento de uma vaga de instructor adjunto da 2ª secção existente nesta escola.

Escola Pratica do Exercito da Capital Federal, no Realengo, 18 de abril de 1892.—Tenente, *R. Phelax de Menezes*, secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 24 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense, haverá trens especiaes directos, para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 22 de abril de 1892.—*Martins Guimarães*, chefe do trafego.

Inspectoria Geral de Instrução Primaria e Secundaria

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados no 1º exteato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes:

Historia geral—Presidencia do Dr. Sylvio Romero

Francisco de Borja Baptista.
Nelson Jorge Rangel.
Benoni Carlos da Veiga.
Gastão Leita de Oliveira e Silva.
Alvaro de Barros Machado da Silva.
Annibal Dufrayere Oliveira.

Geometria e trigonometria — Presidencia do Dr. Alcides Bruce

José Gabriel Marcondes Romeiro.
José Eugenio de Paiva Azevelo.
Jeronymo da Costa Lima Junior.

Physica e clinica — Presidencia do Dr. Piragibe

Gabriel Augusto da Silva.
Augusto Eduardo Pinto.
Francisco José Laraya.
Sebastião Lino de Christo.

Turma suplementar

José Florindo de Sampaio Vianna.
Celso Bayma.

Inspectoria Geral de Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal, 23 de abril de 1892.—O secretario, *Manuel Maria Nogueira Serra*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que, segunda-feira, 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes Srs.:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea
Ultima turma

Heitor de Mello.
Gil Pinheiro Guedes.
Roberto Paulino Soares de Souza.

Desenho geometrico e elementar (ao meio-dia)

Luiz Raymundo de Brito Passos.
Manoel Ferreira Corrêa.
Symphronio da Silva Gandra.
José Ignacio de Oliveira Borges.
Henrique de Campos Goulart.

Turma suplementar

Arthur Ribas de Madureira.
Hyppolito Aureliano José dos Santos.
José Guimarães da Silva Varrão.
Durval Braga.
José Vicente Lisboa Junior.
Julio Oscar de Moraes Carvalho.

CURSO GERAL

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)
Ultimo dia de prova

Lucio Martins Rodrigues.
Oscar Sanchó de Andrade.
João David Pernetta.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

2ª cadeira (topographia e geodesia)
(Unica turma)

Roberto Nunes Lindsay.
José Salóia.
Arthur Thompson.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Exercicios praticos do 1º anno (construcção)

Luiz dos Santos Afflictos.
Eugenio Alves da Costa Guimarães.

1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Jorge Augusto Ferreira Duque Estrada.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)
(Ultima turma)

Luiz José da Silva Junior.

Aula do 3º anno (desenho de hydraulica)
(Ultimo dia)

Eduardo Alves da Silva Portó.

Mario de Oliveira Roxo.

Verissimo José de Mello.

Manoel Pacheco Leão.

Exercícios praticos da 1ª cadeira do 3º anno
(hydraulica)

Jorge Eugenio de Lossio e Seiblit.

Alfredo José do Paço.

Joaquim Gonçalves de Lator.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1892. O secretario, Augusto Saturnino da Silva Diniz.

Estado de Minas

Edital com o prazo de 90 dias

O bacharel Francisco Ferreira de Novaes, juiz de direito da comarca do Sacramento do estado de Minas Gerais.

Faz saber os que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que á este juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz de direito. Diz Custodio Leopoldo Vieira, agricultor e commerciante, residente na cidade de França, estado de S. Paulo, que, como demonstra com os documentos juntos, sob n. 1 a 1, N, é senhor e possuidor de grande parte na fazenda agricola denominada Ilha Grande situada neste municipio e termo do Sacramento, cujos limites conforme o documento n. 2, connexa em o rio grande por um correço acima, dividindo com o tenente Joaquim da Silva, pelo lado do nascente com o copito Manoel Bernardes, pelo correço das Machubas ao rio grande e por este abaixo até á barra onde teve principio a divisã, notando-se, que as terras então de Joaquim da Silva, são as que formam a bem conhecida fazenda da Ponte Alta, pertencente a sociedade que se compõe do Barão da Ponte Alta, Simão de Oliveira Caleiro, Joaquim de Paula Márques, Cassiano de Assis Pinheiro e outros, assim como que as terras de Manoel Bernardes, de que falla o documento n. 2, que serviram de limite a referida fazenda da Ilha Grande, ao nascente, sendo divididas formam hoje diversas fazendas taes como, Dourados, Comquista, Barro Preto ou Joaquim Francisco, alguma das quaes não lhe limitam mais com as de que se trata, que tem por confrontante, do ponto terminal dos limites da Ponte Alta, até á barra do correço das Machubas, (que é, segundo o documento n. 3, a primeira barra abaixo da confluncia dos Dourados), Lydio Bernardes da Silveira, Quirino Vieira Pontes e outros.

A mencionada fazenda, que se compõe exclusivamente de terras de cultura em parte montanhosa, é banhada pelo Rio Grande e regada por diversos correços; em algum dos quaes tem o supplicante situações agricolas e industriaes, com cultura propria do café e cereaes, assim como, com criação de gado bovino e suino.

E porque se ache a mesma fazenda pro indico, em communhão, que data do fallecimento de Bento José Gomes, seu segundo proprietario, quando foi inventariada e partilhada arithmeticamente com seus herdeiros, cujas partes ou foram subdevididas em inventarios posteriores, ou alienados a outros que por sua vez as inventariaram ou transferiram-as; quer o supplicante faz-la medir, avaliar e dividir entre si e os seus consocios, que são hoje, por titulos translativos e de successão do extincto casal dos finados major Antonio Alves Moreira e D. Maria Theodora da Silveira, os seguintes: Antonio Alves Correia Junior, Gervasio Alves Moreira, José Alves Moreira Sobrinho, Tertuliano Alves Moreira, Aurelio Alves Moreira, Salathiel Alves Moreira, Quirino Vieira Pontes, Casemiro Alves Baptista, Severiano Alves Baptista, Augusto Ferreira de Lacerda, João Ernesto e Maria, menores, filhos e tutelados de Elias Ferreira de Lacerda, Lydio Bernardes da Silveira, Se-

veriano José Baptista, Francisco Theodoro Baptista, Joaquim Theodoro Baptista, João Theodoro Baptista, Anysio Bernardes da Silveira, José Theodoro Baptista, Pedro Olimpio, Theodoro, Ignacio e Carolina, filhos e tutelados de Theodoro José Baptista e Maria das Dores, viuva e cabeça de casal de Sebastião Garcez da Silva, moradores neste termo e comarca do Sacramento; Antonio Alves Baptista e Dr. Thomaz Pimentel de Ulioa, moradores no termo e comarca de Uberaba; João Alves Moreira e Malaquias Vieira Pontes, moradores no termo e comarca do Frutal, tudo deste estado e Francis o de Freitas, residente em logar incerto e não sabido. Portanto, para que se prosiga nos termos da acção, o supplicante vem requerer a V. S., que se digne de mandar citar os condominos supra e recto apontados; a saber: os residentes nesta comarca e termo, por mandado, e os moradores em outra comarca assim como o ausente, por editaes com o prazo de 90 dias, nos termos dos arts. 1, 2, 3 e 4 do decreto n. 720 de 5 de setembro de 1890, para na primeira audiencia deste juizo, que decorrer depois de findo o prazo dos editaes, virem approvar e nomear agrimensores e peritos que procedam a medição, louvação e divisão da já mencionada fazenda da Ilha Grande e abonarem reciprocamente as despesas da causa, sob pena de revelia; ficando os supplicados de-de logo citados, para apresentar suas contestações no termo que lhes for assignado e para todos os mais actos da causa até final sentença e sua execução, debaixo das mesmas penas. Outrossim, o supplicante requer ainda a V. S. que se nomeie um curador a lide por parte dos menores, que assignando o respectivo compromisso, seja igualmente citado, com os tutores Elias Ferreira de Lacerda e Theodoro José Baptista para os termos da acção sob as mesmas penas de revelia. O supplicante deixa de requerer a citação dos herdeiros do finado Sebastião Garcez da Silva, fazendo-o somente com relação a sua viuva D. Maria das Dores, por estar a mesma de posse dos bens do casal e não ter dado a inventario e partilha a seus filhos, porque assim o permite o art. 11 do citado decreto n. 720 de 5 de setembro de 1890. E para que tenha logar a citação do ausente Francisco de Freitas por editaes e satisfaça-se o preceito do art. 8 do precitado decreto, sirva-se V. S. admittir a justificação (com as testemunhas que se apresentar) no dia, logar e hora que se dignar marcar, da ausencia do mesmo comdomino em logar incerto e ignorado. E julgada procedente a justificação, expressam-se os editaes com o prazo e na forma requerida, citando não só o ausente e os condominos residentes em outras comarcas, como tambem a quem se julgar comdomino da fazenda e que por ignorar-se fôra retido, para o fim exposto e sob a pena comminada. Cumprindo desle já notar que só se devem considerar comdominos na fazenda da Ilha Grande, aquelles que exhibirem titulos ou documentos de procedencia de Bento José Gomes, a quem transferiu Quintiliano Alves Raposo o dominio e posse da mencionada fazenda ex vi do documento n. 2 o unico titulo da communhão. Requer ainda que se nomeie curador ao atente, que assignando o compromisso seja citado, com pena de revelia, para todos os termos e actos da causa, e que na expedição e publicação dos editaes se observe o recommendado nas arts. 5, 6, 7, 8 e 9 do já citado decreto n. 720; isto é, que se publique os editaes no fôro da causa que passa publical-os no fôro de Uberaba e Frutal, a cujos juizos se enviarão em registrado, reproduzindo alli na imprensa, onde a houver; que se as publique no jornal official ou de maior circulação da capital do Estado, no Diario Official da Capital Federal, juntando-se aos autos os officios.

Officios e jornaes comprobatorios, da affixação e publicação dos mesmos editaes. O que feito e satisfeito pelo escrivão da causa o preceito do § 2º do art. 16 do decreto citado, se prosiga nos ultimos termos da acção, salvaguardados os fructos communs e ao supplicante os direitos sobre os damnos que sobrevierem á contestação da lide. Finalmente,

não havendo neste fôro advogados formados ou provisionados, e não podendo o supplicante por-se acompanhar a causa, quer fazel-o por seu procurador Ildelfonso Gonçalves Castanheira, conforme a procuração que com esta se offerece, requerendo a V. S. que se sirva considerar ao mesmo licença para residir nas audiências, assignando e promovendo os termos da causa, expedindo-se-lhe alvará mediante o respectivo termo de responsabilidade que deverá assignar. Portanto, é estimando o supplicante a causa em 300:000\$000. Pede a V. S. que distribuida e autoada esta, com os 17 documentos que a instruem e a procuração, se sirva deferir na forma requerida. — E. R. M. Estava uma estampilha de 1\$ inutilizada do teor seguinte: Sacramento, 29 de março de 1892. — Custodio Leopoldo Vieira. Segue-se no seu alto o despacho e distribuição do teor seguinte: Dê A. como requer, justificando o supplicante logo na sala das audiencias a ausencia do comdominio Francisco de Freitas. — Sacramento, 31 de março de 1892. — Ferreira de Novaes. D. ao primeiro officio do civil. — Sacramento, 31 de março de 1892. — O distribuidor, Juiz da Silva. E tendo o petionario justificado o deduzido na petição supra, lhe mandou passar esta carta de edicto com o prazo de 90 dias, pelo qual cita os consocios interessados, na fazenda da Ilha Grande ausentes e em logar incertos e aos desconhecidos e residentes fôra desta comarca, mas dentro deste estado, bem como o curador a lide nomeado aos menores filhos de Elias Ferreira de Lacerda e de Theodoro José Baptista e ao ausente Francisco de Freitas, para que, findo aquelle prazo, compareçam á primeira audiencia deste juizo para os fins expostos na petição supra, ficando scientificado de que as audiencias são dadas ás quartas-feiras uteis, ás 12 horas da manhã, na sala da camara municipal desta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e não possam allegar ignorancia, mandou passar o presente, que será affixado no logar do costume, visto não haver imprensa local, publicada pelos jornaes officiaes deste estado, da Capital Federal, publicada tambem nas cidades de Uberaba e Frutal, para alli ser reproduzido na imprensa, si houver, sendo todas as citações feitas com a pena de revelia. Cidade do Sacramento, 4 de abril de 1892. Eu, Salomão Cyrineu de Nicodemos, escrivão. — o subscrevi. — Carta de edicto pela qual são considerados os socios da Ilha Grande que se pretende medir e dividir na forma acima exposta. Eu, Salomão Cyrineu de Nicodemos, escrivão, o escrevi — Francisco Ferreira de Novaes. — Estava o sello de verba da quantia de 2\$, sob o n. 17, datado de 5 de abril de 1892. Eu, Salomão Cyrineu de Nicodemos, escrivão, o subscrevi, conferi e assigno. — Salomão Cyrineu de Nicodemos.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 23 de abril

Cambio

Os bancos adoptaram a taxa official de 11 1/2 d. sobre Londres, que regulou durante o dia, mas o mercado mostrou-se indeciso.

Houve algum movimento, devido ás transacções em café aqui em e Santos, e o negocio em cambio constou de letras bancarias de 11 1/2 a 11 5/8 d. contra banqueiros, a 11 9/16 e 11 5/8 d. contra caixa matriz, a 11 5/8 d. para o papel repassado, e aos extremos de 11 5/8 a 11 3/4 d. para papel particular.

A' ultima hora o Banco da Republica sacava a 11 5/8 d. e os bancos inglezes a 11 9/16, e 11 5/8 d. contra a caixa matriz, fechando o mercado estavel.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$, 11 1/2 d. a 90 d/v
Pariz, por franco, 828 a 829 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 1\$022 a 1\$024, a 90 d/v.
Italia, por lira, 835 a 844 rs. a 3 d/v.
Portugal, 384 a 400 % a 3 d/v.
Nova York, por dollar, 4\$300 a 4\$380, á vista.

Cotação oficial

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o.	997\$000
Apolices convertidas 200\$: 4 %/o.	1:130\$000
Ditas de 500\$, idem	1:130\$000
Ditas de 1:000\$, idem	1:130\$000

Bancos

Banco Rural e Hypothecario, 1ª serie	410\$000
Dito do Brazil, 2ª serie	159\$000
Dito idem, idem	160\$000
Dito Commercial	260\$000
Dito da Republica	99\$000
Dito idem	99\$500
Dito idem	100\$000

Companhias

Comp. Industrial e Colonizadora, c 30 %/o	8\$000
Dita Mossoró-Assu, Integralizadas	44\$000
Dita Brasileira Torrens	40\$000
Dita Melhoramentós no Brazil	60,000

Debentures

Dita Leopoldina, c 11.5.0	21\$000
Dita Cantareira Viacão Fluminense	118\$000
Dita V. F. Sapucahy, c 20	97\$000
Dita Visuvio	100\$000
Dita Sorocabana	70\$000
Comp. Geral Estradas de Ferro, c 20	4\$500
Dita idem	5\$000
Dita idem	5\$500

Letras hypothecarias

Letras C. Real do Brazil, 6 %/o	50\$000
Rio de Janeiro, 23 de abril de 1892. — O presidente, <i>Thomas da Costa Rabello</i> . — O secretario, <i>Julio Tavares de Aquino</i> .	

Café

COTAÇÕES MÉDIAS

Lavado	} Nominacs.	Por arroba
Superior		
1ª boa		
1ª regular		16\$750
1ª ordinaria		16\$150
2ª boa		15\$450
2ª ordinaria		14\$100

TIPO DE NOVA-YORK

	Por arroba	Por 10 kilos
Typo n. 4	16\$900	11\$510
Dito n. 5	16\$200	11\$030
Dito n. 6	15\$500	10\$550
Dito n. 7	14\$500	9\$870
Dito n. 8	13\$900	9\$160
Dito n. 9	13\$200	9\$060
Dito n. 10	12\$900	8\$780

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 21 foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente	—	3 pipas.
Algodão	—	6.484 kilgs.
Café	103.877	6.041.649 »
Carvão vegetal	51.560	702.098 »
Couros secos e salgados	—	7.560 »
Fumo	7.900	233.274 »
Queijos	—	208.225 »
Toucinho	10.300	168.590 »
Diversas	26.617	963.940 »

E no dia 22:

		Desde 1 do mez
Aguardente	—	3 pipas.
Algodão	—	6.484 kilog.
Café	186.550	6.228.199 »
Carvão vegetal	35.585	737.683 »
Couros secos e salgados	—	7.560 »
Fumo	2.600	235.874 »
Madeiras	—	3.000 »
Queijos	—	208.225 »
Toucinho	1.400	169.990 »
Diversas	78.686	1.042.646 »

MARCAS REGISTRADAS

N. 265

Affonso H. C. Garcia, procurador de Werlé & Comp., successores da viuva Clicquot Ponsardin & Comp., fabricantes de vinho de champagne em Reims, França, apresenta a Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste de uma pequena etiqueta de papel branco envernizado, impressa de preto, de forma hexagonal, com os lados concavos.

No meio da etiqueta acha-se um circulo contendo uma ancora, entre cujos braços se acham as iniciacs V. C. P.

Em volta do dito circulo se leem as palavras «Garantie de origine, marque déposée». Tudo circulado de dous pequenos filetes pretos. Aplica-se junto ao gargalo das garrafas que contem o vinho champagne do fabrico dos depositantes. Pode variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1892. — *Affonso H. C. Garcia*.

Estava collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 12 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 265 por despacho da Junta Commercial em sessão de 31 de março proximo passado.

Pagou por estampilhas no primeiro exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %/o.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 266

Affonso H. C. Garcia, procurador de Werlé & Comp., successores da viuva Clicquot Ponsardin & Comp., fabricante de vinho de champagne em Reims, França, apresenta a Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, pedindo seja registrada.

A marca consiste de uma ancora, entre cujos braços se veem as iniciacs da firma commercial dos depositantes, a saber: V. C. P.

Ella applica-se a fogo profundamente ou em relevo nas caixas que contem garrafas de vinho champagne do fabrico dos depositantes e pode variar em suas cores, dimensões e dizeres, devendo ser registrada para garantir a sua propriedade.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1892. — *Affonso H. C. Garcia*.

Achava-se collada uma estampilha de 200 réis devidamente inutilizada.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás duas horas da tarde de 12 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 266 por despacho da Junta Commercial em sessão de 31 de março proximo findo.

Pagou por estampilhas no 1º exemplar 6\$ de sello e 600 réis da taxa adicional de 10 %/o.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 280

Antonio Joaquim Alves Valladares, proprietario estabelecido com commercio de exportação de vinhos na cidade de Lisboa (Portugal), por seu procurador Faria Lopes, apresenta a marca acima com tinta preta, com os seguintes dizeres: *Quinta do Secretario de A. J. A.*

Valladares, semlo as primeiras palavras collocadas em forma de arco e as outras horizontalmente, marca esta que usa para marcar os barris e pipas com vinho de produção de sua quinta do Secretario em Valle de Morellos Concelho d'Almeida.

Capital Federal, 9 de abril de 1892. — Por procuração de Antonio Joaquim Alves Valladares. *Faria & Lopes*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 13 de abril de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 280 por despacho da Junta Commercial em sessão d'hoje.

Pagou por estampilhas no 1º exemplar 6\$ de sello e \$600 da taxa adicional de dez por cento.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1892. — *Cesar de Oliveira*.

Ao lado está o sello da Junta Commercial.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Comercio de Aguardente

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que estatui o art. 22 dos estatutos vem a directoria relatar-vos os factos mais importantes de sua administração durante o 2º anno.

Reforma dos estatutos

Em virtude da resolução tomada em assembléa geral de 10 de setembro de 1891, foram reformados os estatutos reduzindo-se o capital e numero de directores.

Operações

Não se tendo feito chamadas de capital como era de necessidade e foi reconhecido pelo anterior conselho fiscal, não se pôde dar o desenvolvimento a que pôde attingir a secção commercial da companhia e convindo dispensar toda a attenção á parte industrial foi deliberada de accordo com o conselho fiscal a liquidação desde novembro proximo passado, das vendas por grosso de aguardente, transferindo-se o contracto de arrendamento do trapiche á firma Lage Irmão pelo preço e nas condições que constam dos livros e balanço da companhia, mudando-se o escriptorio para a rua da Uruguayana n. 135, 1º andar, onde existe actualmente.

Mueerial fluctuante

Conforme a necessidade apontada no ultimo relatório sendo de grande vantagem a aquisição de um meio de transporte facil, effectuou-se a compra do vapor *Braculhy* que soffreu completos reparos e se acha funcionando.

E' esse um dos melhores auxiliares de que dispõe a companhia para o seu desenvolvimento industrial e em breve tempo com a facilidade de venda de certos artigos de layouira muito concorrerá para o seu custeio.

Contractou-se tambem um profissional para conclusão dos reparos a fazer na lanchara a vapor que brevemente ficará prompta e de que a companhia poderá dispor. E' nossa intenção tambem embonar de madeira as tres chatas que existem no engenho e que nos podem prestar bons serviços no transporte do canna.

Navio

Não tendo tido serviço para o lugar *Vieira* de nossa propriedade, o temos tido alugado em serviço dentro do porto e em breve seguirá fretado para o Sul.

Como é facil fretar-se navios para condução de generos do engenho para este mercado, podemos facilmente dispor do lugar, desde que temos vapor para casos urgentes.

Pela conta de seu custeio vercis qual a sua renda.

Engenho central

Tendo sido nomeado director do engenho o Sr. Joaquim Severino de Paiva Azevedo, tomou posse do cargo com a presença do director-gerente.

Apezar da melhor vontade e disposição, tem havido grande embaraço pela falta de pessoal ou antes pela falta de uma lei de trabalho que obrigue a trabalhar milhares de individuos fortes e saudios, que habitam as immellações do engenho, mas que não querem trabalhar em condição alguma.

Todavia tem tido grande augmento todas as plantações especialmente de canna, garantindo e.n breve futura quantidade de materia prima e optimos resultados si não nos faltar o vosso concurso e auxilio que é a base principal.

Pelo relatório do director-residente ficareis inteirados do seu movimento.

Estando a concluir-se as formalidades para a demarcação judicial das fazendas de Braculy e Imbú, muito breve se procederá à medição afim de acabar com as duvidas entre vizinhos.

Fazenda do frade

Convindo fazer as plantações seguidas de modo a facilitar o trabalho, e dispondo as fazendas de Braculy e Imbú de poucos pastos que desapareceram com as plantações, ficamos em más condições para sustentar o gado de serviço.

Como fosse á praça a fazenda do frade a a 40 minutos do engenho por mar e sendo muito rica em pastos, terras, madeiras e aguadas não vacilamos em compral-a, tendo feito excellente aquisição.

Em breve tomará conta um administrador já contractado e podemos assegurar-vos que temos regeitado de mais de um pretendente lucro superior a 50 % de seu custo.

Dispõe portanto a nossa companhia de mais uma grande fazenda propria para toda a cultura e criações e onde tem grande quantidade de superior madeira e lenha, muito facéis em tirar e com muito bom porto de mar.

Pelos livros competentes conhecereis das excellentes condições em que foi adquirida.

Contracto e compras de canna

Ao tomarmos conta do engenho, encontramos um estabelecimento abandonado, desmoralizado, sem credito, sem pessoal e cheio de puntanos. Por toda a parte se fallava com horror de Braculy.

Foi nosso primeiro empenho restabelecer o bom conceito e credito tão necessarios a um grande estabelecimento e podemos hoje assegurar-vos que, em pouco mais de um anno, conseguimos estabelecer as melhores relações de estima e confiança com os lavradores vizinhos tendo já feito compras de gado e contractos de canna, conseguindo tambem o completo saneamento.

Na fazenda de Braculy existe já um contracto de meação de canna, firmado com um antigo fornecedor do engenho, que traballia com vinte homens mais ou menos.

Estamos em trato e delegenciamos por firmar novos contractos de fôrma a alliviar a companhia das plantações.

A lavoura feita por este systema é a que mais nos convem.

Colonia

Luctando dia a dia com a falta de trabalhadores, pela deficiencia de mera lei de trabalho, contratamos com uma pessoa para ir as ilhas portuguezas firmar contracto em 50 familias, afim de estabelecer uma colonia em Braculy para o que obtivemos passagens á expensas do Governo Geral e pelas noticias que temos do nosso agente desse serviço esperamos em breve a vinda desse auxilio.

O systema é de meação de canna e todas as demais plantações para os colonos, fazendo-se adiantamentos para o custeio, sob vigilancia do director.

Agencia do correio

Devido aos esforços do prestimoso accionista o Sr. Barão de Novaes e ao seu incansavel auxilio a esta direcção, obtivemos a criação de uma agencia de correio de 4ª classe, com que muito temos a lucrar e as populações vizinhas, evitando assim de serem obrigados a uma viagem longa para obterem correspondencia,

Conselho fiscal

Por terem de seguir em viagem para a Europa, conforme declararam em officio, pediram escusa do cargo os Srs. commendadores José Antonio Soares Pereira e Joaquim Alvaro de Armada tendo sido chamados para o logar de membros effectivos os Srs. Barão de Novaes e João Paulo da Cruz Romano, suppletives.

Reforma do engenho

Pelo augmento e animação em que vae a lavoura, conforme tem observado o conselho fiscal em suas visitas, e pelos bons preços que obtem os productos, seria de grande vantagem para nossa companhia o estudo da reforma do engenho.

Dispondo de excellentes machinas como Triple Efeito, cozinhadores de assucar, turbinas, prensas e mais accessorios, com muito pouco augmento se poderá apromptar o engenho para a fabricação de assucar e alcool em quantidade, por processo facil e economico.

Tem sido dirigidas diversas propostas á directoria neste sentido, sendo a ultima de ceder-se uma porcentagem da renda bruta para pagamento de combustível, pessoal, fabricação e conservação—com garantia de produzir 7,5 % de assucar além do alcool.

E' tão consideravel a differença de renda por este modo que, depois de um estudo sério, parece á esta administração que qualquer sacrificio será largamente compensado, desde que tenham quantidade de materia prima, o resultado é infalivel e as nossas plantações por si só nos asseguram grande fornecimento.

E' este um assumpto vital para a nossa empresa e para o qual chamamos a vossa melhor attenção—lembrando-vos ao mesmo tempo a grande conveniencia de nomear-se um auxiliar tecnico que proceda aos estudos apontados, aos exames de canna, terreno, canalisação de agua etc.

Bem comprehendéis que tudo se está fazendo praticamente guiado unicamente pela boa vontade da directoria.

Conclusão

Srs. accionistas—Tudo quanto se tem feito representa um poderoso esforço da melhor vontade em nossa direcção e com a facilidade de condução que temos, seria conveniente que os Srs. accionistas fossem julgar de visu quanto pôde a boa vontade e o desejo da direcção a quem estão confiados os destinos da companhia. Nem se podia fazer mais, nem tanto, em tão pouco tempo.

E' isto, Srs. accionistas, que nos cumpre submeter á vossa apreciação, esperando que nos faças a justiça a que temos direito.

Rio, 31 de dezembro de 1891.—*Luiz Augusto Ferreira Guimarães.—Joaquim Severino de Paiva Azevedo.*

Transferencias de acções

Por venda.....	25
Por caução.....	100
Por levantamento de caução...	200
Por mudança de nome.....	—

Total..... 325

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1891

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar.....	600:00\$000
Bemfeitorias:	
Saldo desta conta.....	1:577\$000
Caixa:	
Saldo existente.....	12:051\$133
Contas correntes:	
Diversos devedores. 69:528\$821	
Banco Popular. .. 68:206\$660	
Casa de negocio em Brachy.....	20:054\$551
Engenho central Angra, c/f.....	16:622\$000
Idem idem idem c/custeio.....	79:925\$188
Deposito da directoria:	
Valor de 300 acções em caução.	60:000\$000

Engenho central de Angra :	
Saldo desta conta.....	536:414\$290
Engenho central de Angra:	
Conta de juros do 1º semestre.	17:500\$000
Lugar Vieira:	
Saldo desta conta.....	11:263\$000
Lucros e perdas:	
Idem.....	23:833\$679
Moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	5:518\$800
Mercadorias geraes:	
Existentes conforme o inventario.....	32:454\$000
Obrigações a receber:	
Em custeio.....	33:564\$130
	<hr/>
	1.588:573\$852

Passivo

Acções caucionadas:	
300 da directoria.....	60:000\$000
Capital:	
Valor de 5.000 acções.....	1.000:000\$000
Contas correntes:	
Credores diversos.....	20:437\$637
Debentures:	
2.500 representando o engenho.....	500:000\$000
Dividendos:	
Pelos que não reclamaram...	2:400\$000
Fundo de reserva:	
Valor desta conta.....	3:535\$255
Obrigações a pagar:	
Letras ns. 316 e 317.....	1:840\$060
Remuneração do conselho fiscal:	
Pela não reclamada.....	360\$000
	<hr/>
	1.588:573\$852

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1892. — *Luiz Augusto Ferreira Guimarães.*

DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DE LUCROS E PERDAS

	Deve	Haver
Saldo do semestre		198\$233
Engenho central, com fabricação	12:128\$340	
Lugar Vieira, com custeio	1:176\$710	
Commissões e consignações, saldo.....	1:102\$030	
Juros e descontos, idem	2:434\$897	
Imposto, idem.....	615\$500	
Seguros, idem.....	2:556\$317	
Honorarios da directoria, idem.....	5:000\$000	
Escritorio, idem.....	2:692\$660	
Trapiches e armazens, idem	7:430\$840	
Alugueis, idem.....	5:180\$573	
Despezas geraes, idem.	2:605\$060	
Diversas contas, idem.	14:792\$039	
	<hr/>	
	40:873\$889	17:040\$210
Saldo para o semestre seguinte.....		23:833\$679
	<hr/>	
	40:873\$889	40:873\$889

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 30 de junho de 1892. — *Luiz Augusto Ferreira Guimarães, director-gerente.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo	
Accionistas :	
Entradas a reali-sar	100:000\$000
Aluguéis :	
Excesso no do tra-piche da rua da Saude.....	8:933\$380
Caixa :	
Saldo existente ..	9:199\$330
Colonisação em Bracuhy :	
Saldo desta conta. Criação :	2:000\$000
Valor de 69 por-cos	1:296\$000
Idem de 60 leitões	240\$000
	<hr/>
	1:536\$000
Contas corren-tes :	
Banco do Brazil..	45:583\$750
Banco Popular...	8:105\$000
Devedores diver-sos	28:270\$617
Almoxarifado em Bracuhy	23:126\$171
Engenho Central de Angra, conta de fabricaçaõ..	7:861\$380
Engenho Central de Angra, conta de custeio.....	125:859\$434
	<hr/>
	238:806\$112
Deposito da directoria :	
Valor de 200 acções desta com-panhia em cauçaõ.....	40:000\$000
Engenho Central de Angra:	
Saldo desta conta	576:414\$290
Engenho Central de Angra, conta de juros :	
Valor de 5.000 coupons do 1º e 2º semestres de 1891.....	35:000\$000
Lugar Vieira :	
Saldo desta conta.....	11:263\$000
Lucros suspensos :	
Diversos devedores.....	1:869\$134
Mercadorias geraes :	
Importancia de 50 pipas com 22.061 litros de alcool.....	10:845\$000
Movéis e utensilios :	
Saldo desta conta.....	2:000\$000
Obrigações a receber :	
Pelas constantes em carteira..	27:967\$425
Semoventes :	
Valor de 53 bois e 17 vacas....	5:910\$000
Idem de 10 gar-rotos e 3 novi-lhas.....	410\$000
Idem de 7 burros e 3 cavallos...	1:410\$000
	<hr/>
	7:730\$000
	<hr/>
	1.073:564\$871
	<hr/>
Passivo	
Acções caucionadas :	
200 desta companhia pertencentes aos directores.....	40:000\$000
Capital :	
Valor de 5.000 acções de 100\$.	500:000\$000
Contas correntes :	
Diversos credores.....	16:252\$330
Debentures :	
2.475 representando a compra do Engenho Central de Angra.....	495:000\$000

Dividendos :

Pelos das seguin-tes acções não reclamados :

De 100 de Joaquim Cactano Pinto Juniór, no 1º semestre de 1890.....
 240\$000 |

De 100 idem idem no 2º semestre de 1890.....
 360\$000 |

De 100 do Banco de Portugal e Brazil, de 1890.
 360\$000 |

De 200 de C. P. Lacazes, de 1890
 720\$000 || | --- |
	1:680\$000
Fundo de reserva :	
Valor desta conta.....	3:572\$755
Lucros e perdas :	
Saldo desta conta	16:699\$786
Remuneração do conselho fiscal :	
Porcentagem de dividendos não reclamados.....	360\$000

	1.073:564\$871

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—*Luiz Augusto Ferreira Guimarães*, director gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Deve	Haver
Saldo de 30 de junho proximo passado	23:833\$673	
Idem da conta de impostos.....	575\$660	
Idem da conta de seguros	264\$800	
Idem da conta ho-norarios da direc-toria.....	5:000\$000	
Idem da conta da escriptorio	2:333\$000	
Idem da conta de banfeitorias.....	1:818\$600	
Idem da conta de trapiches e arma-zens.....	5:133\$760	
Idem da conta do despezas geraes..	2:733\$130	
Idem da conta de juros e descontos.		687\$132
Lucro na conta de movéis e utensilios		635\$00
Idem na conta de mercadorias geraes.....		22:631\$860
Idem em contas cor-rentes:		
Engenho Central de Angra, conta de fabricaçaõ.....	1:301\$120	
Almoxari-fado em Bracuhy 7:608\$076		
Menos Despezas geraes. 3:204\$550		
		4:313\$523
Lugar Vieira, conta do custeio.....	3:918\$300	
		9:571\$216
Idem na conta de alugueis:		
Recebido do traspas-so do trapiche Sil-va	25:000\$000	
A receber por ex-cesso de aluguel da mesmo.....	5:833\$331	
	33:833\$330	
Menos:		
Alugueis de escri-ptorio, trapiche, etc.	8:715\$003	
		25:118\$327
Saldo que passa para o semestre seguin-te.....	13:699\$786	
	58:767\$615	58:767\$615

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—*Luiz Augusto Ferreira Guimarães*, director gerente.

RELATORIO DO ENGENHO CENTRAL DE ANGRA

Srs. accionistas da Companhia Comercio de Aguardente. — Eleito em assemblea geral de 10 de setembro de 1891, para o cargo de director residente do Engenho Central de Angra o qual administrava desde 25 de março do mesmo anno; venho dar conta do movimento operado até 31 de dezembro proximo passado.

Safra

Não sendo mais tempo de plantaçaõ, foi meu primeiro cuidado, tratar de aproveitar toda a plantaçaõ que existia, de forma a obter a maior produçaõ. Infelizmente, ou por falsas informações do seus auxiliares ou por falta de pratica do meu antecessor, ficou muito a quem a colheita de junho e não attinge a quantidade indicada a proxima safra. Do movimento da conta de fabricaçaõ vereis o resultado de que se pôde aproveitar de antigas plantaçoens não feitas pela companhia.

Lavoura

Tenho empregado toda a minha actividade e empenho em fazer grandes plantaçoens e apesar de grande difficuldade de pessoal, tenho conseguido em parte, o meu desejo. Devemos contar na proxima safra, com duas a tres mil toneladas de canna e na safra futura tenho fundadas esperanças que será duplicada esta quantidade.

Obras

Alem de pequenos reparos nas casas da fazenda e edificio de machinas do engenho, está a concluir-se uma grande modificação no balão do vapor e suas ramificações, empregando-se nesse serviço o pessoal do engenho. Queremos esperar uma grande reduçaõ nos gastos de combustivel, trabalho esse devido a aptidão e boa vontade que tem revelado o machinista Sr. Manoel Correia de Mello que se empenha em prol dos interesses da companhia.

Por motivos alheios a minha vontade, não se pôde montar a serraria de que tanto carecemos, para o que já temos as ferragens necessarias. Por esse motivo deixou de assoalhar-se o armazem do engenho e bem assim não foi construida a estação para o material rodante.

Acha-se, entretanto, em construcção o armazem para tinas de formentação. Construiram-se duas casas: uma para o machinista perto do engenho e outra perto do Engenho Velho para o director da serraria; ambas por conveniencia do serviço.

Estão tambem em construcção duas outras casas de maiores dimensões para estabelecimento de uma casa de pasto, que possam abastecer e servir de moradia aos empregados que não tem familia.

Todas estas obras alem de outras de menor vulto tem sido impostas para a boa regularidade dos serviços.

Ha, entretanto, uma obra de grande necessidade e para a qual solicito a vossa attençaõ; é a canalisação de agua potavel sinão para as necessidades do engenho, ao menos para os gastos dos moradores da fazenda, com que se completará o saneamento desta.

Actualmente este serviço é difficil por estar a cachoeira a 4,5 kilometros de distancia.

Saneamento

Quando tomei conta do meu cargo haviam ainda alguns casos de febre intermitente, pelo que mandei proceder a limpeza de todas as valias e formação de outras e fazendo conduzir a agua para as primeiras necessidades, em pipas, desaparecendo completamente todos os casos de febre.

Este serviço, porém, de condução de água em pipas dentro de vagons a 5 kilometros do

distancia é morosa, distancia gente da lavoura e não é em quantidade sufficiente ás necessidades em uma fazenda em que, ha dias, se distribuiram duzentas chapas a trabalhadores, quasi todos com familia.

Está orçado em doze a quinze contos de réis a despeza a fazer-se com a canalisação de agua potavel da cachoeira mais proxima (3 kilometros).

Ponte

Acha-se prompto um trecho da ponte de pedra, á qual não se tem dado impulso por ser este um dos serviços que pôde esperar para mais tarde sem prejuizo.

Material fluctuante

Pela falta de pessoal ainda não se concluiu os reparos da lancha a vapor, o que espero se terminará em breve.

Conforme fez ver meu antecessor era imprescindivel a aquisição de uma lancha grande para condução e reboque de canna, bem como para facilitar as communicações com as cidades vizinhas.

A compra do vapor Braculy, que tem prestado serviços importantes, pôde dizer-se que é o maior e melhor auxiliar do engenho.

Estamos hoje habilitados a comprar canna e a vender os productos de nossa lavoura em qualquer parte do littoral, possuindo um vapor economico, seguro e de boa marcha.

Via-ferrea

Devido ao máo estado do cambio, não se augmentou a linha ferrea, convido em breve prazo substituir a linha central do engenho por trilhos de maior resistencia, aproveitando-se os actuacs para os ramaes lateracs.

Será tambem de grande economia a aquisição, logo que o cambio melhora, ou se offereça ensejo, de uma locomotiva para a condução dos wagões de canna, lenha e madeira, com que muito ganhará o serviço, despençando a tracção animal.

Combustivel

Attendendo ao preço elevado do carvão de pedra, tenho mandado fazer lenha em quantidade e espero que teremos combustivel de sobra para a proxima safra, não excedendo o seu preço de dous mil réis por tonelada.

O Engenho Central de Angra tem combustivel para muitas dezenas de annos.

Casa de negocio

Até 30 de junho proximo passado a renda da casa de negocio foi insignificante. Não tendo precedido o balanço quando tomei posse, escapam ao meu conhecimento as razões porque não houve renda e mais se accentuam deante do resultado obtido no 2º semestre.

Tendo augmentado muito o movimento do negocio é este um auxiliar importante do curso do engenho, e actualmente estudo um meio para que sua renda vá em augmento.

Escola publica

Ha muitos annos que existia na fazenda uma escola publica do sexo masculino, para a qual a companhia fornecia casa gratuitamente, com a frequencia de 66 alumnos.

Infelizmente e com prejuizo da instrucção foi fechada a escola por ordem do Sr. governador do estado do Rio.

Esta resolução lançou na ignorancia dezenas de crianças. Seria muito util si se podesse obter novo professor, conforme a exigencia da lei, ou a reentrega do antigo, que serviu durante mais de 10 annos.

Criações

Sendo de grande vantagem e interesse a criação de animacs domesticos, comecei pela criação de aves e porcos.

Já tenho fornecido grande quantidade de carne de porco para a casa de negocio e é tão productiva a criação neste lugar, que espero em breve prazo, não importar, antes exportar carne de porco.

Do gado que temos para serviço de lavoura e que augmento sempre que se apresente occasião favoravel, tem havido reproducção, com grande vantagem.

E' extraordinaria a reproducção de porcos. Temos actualmente 69 porcos, 60 leitões, 53 bois, 17 vaccas, 10 garrotes, 3 novillos, 7 burros, 3 cavallos e mais de 300 cabeças de aves.

Conclusão

São estes, Srs. accionistas, os esclarecimentos que me cumpre relatar-vos, afim de que julgueis se tenho correspondido á vossa confiança a qual me empenho por bem merecer.

Braculy, 31 de dezembro de 1891.—*Joaquim Severino de Paiva Azevedo*, director residente do Engenho Central de Angra.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO ENGENHO CENTRAL DE ANGRA

Machinismos, utensilios e accessorios:		
Valor dos que se achavam no engenho na occasião da compra do mesmo.....	410.000\$000	
6 toneis de 10 pipas	600\$000	
5 ditos de 15 pipas	500\$000	
1 aparelho mulligram e 1 kilo Quebrack.....	95\$000	
	-----	411.195\$000

Casas, terras e bemfeitorias:		
Valor do existente.	35.000\$000	
Material fluctuante:		
Valor de 1 lancha a vapor 2 botes e 4 chatas.....	10.000\$000	
Idem do vapor <i>Braculy</i>	40.000\$000	
	-----	50.000\$000

Via ferrea:		
Valor do que existia.....	15.000\$000	
1 kilometro que construímos....	2.480\$490	
	-----	17.480\$490

Despezas da compra:		
Imposto de transmissão.....	31.395\$000	
Escriptura e sello	950\$000	
Minuta da escriptura.....	250\$000	
Averbação e registro.....	5.380	
	-----	33.178\$870
		576.854\$290

Deduzindo-se:		
Moveis debitados ao almoxarifado em Braculy....	440\$000	
	-----	576.414\$290

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—*Luis Augusto Ferreira Guimarães*, director gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE FABRICAÇÃO DO ENGENHO CENTRAL DE ANGRA

	Deve	Haver
Creditado á Companhia Comercio de Aguardente.		
Saldo de 30 de junho proximo passado..	16:622\$000	
Idem ao almoxarifado em Braculy: mercadorias diversas durante o semestre	1:913\$660	
Debitado á Companhia Comercio de Aguardente:		
134/5 ^o de alcool ..	6:432\$000	
13 pipas idem....	3:120\$000	
	-----	9:552\$000

Idem ao almoxarifado em Braculy: mercadorias diversas	2:071\$400	
Idem a Peixoto Irmãos & Comp.:		360\$000
20 pipas vasias.....		-----
	18:535\$660	11:983\$400

Mercadorias existentes:		
231 pipas vasias a 16\$000	3:696\$000	
187 barris idem....	654\$500	
1 caixa com graxa.....	21\$000	
12 kilos de oleo de linhaça....	12\$000	
1 fardo de estopa	171\$210	
1 tina pequena	100\$000	
9 ditas grandes	1:800\$000	
1 tonel grande.	800\$000	
12,900 kilos de borraça....	114\$070	
8 boifes de acido murial.	92\$000	
10 toneladas de carvão Cardiff....	400\$000	7:861\$380
Saldo para lucros e perdas.....	1:309\$120	
	-----	19:844\$780
		19:844\$780

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—*Luis Augusto Ferreira Guimarães*, director gerente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS DO ENGENHO CENTRAL DE ANGRA

Custeio pessoal e bemfeitorias:		
Saldo de 30 de junho proximo passado..	33:021\$508	
Despendido neste semestre.....	29:976\$136	62:997\$644
Lavoura:.....		
Saldo de 30 de junho proximo passado..	39:492\$135	
Despendido neste semestre.....	22:524\$670	62:016\$805
Ponte:		
Saldo de 30 de junho proximo passado..	3:240\$225	
Despendido neste semestre.....	656\$750	3:896\$975
Linha ferrea:		
Saldo de 30 de junho proximo passado..	364\$400	
Despendido neste semestre.....	284\$100	648\$500
Semoventes:		
Saldo de 30 de junho proximo passado..	2:783\$540	
Despendido neste semestre.....	164\$600	2:948\$140
Material fluctuante:		
Saldo de 30 de junho proximo passado..	1:023\$380	
Despendido neste semestre.....	1:593\$090	2:617\$370
	-----	135:125\$434

Deduzindo-se:

Importancia debitada a conta de criação.....	1:536\$000	
Idem idem idem semoventes.....	7:730\$000	9:266\$000
		125:850\$434

Demonstração da conta de móveis e utensílios

1 cofre.....	1:500\$000
1 balança de 2.000 kilos.....	150\$000
2 escrivaninhas.....	150\$000
1 secretária, um armario e uma prensa de copiar.....	130\$000
1 cadeira, um relógio e uma armação.....	70\$000
	2:00\$000

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—*Luiz Augusto Ferreira Guimarães*, director gerente.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DO ALMOXARIFADO EM BRASILEIROS

	Deve	Haver
Saldo de sua conta corrente a Companhia Comercio de Aguardente.....	73:855\$151	
Creditado ao Engenho Central de Angra, conta de fabricação..	2:071\$100	
Idem a lucros e perdas.....	7:608\$076	
Debitado ao Engenho Central de Angra, sua conta de suprimentos:		
Dinheiro, 41:935\$328		
Material e mercadorias.....	10:261\$918	55:200\$246
Idem ao mesmo, conta de fabricação:		
Materia prima e mercadorias.....		1:913\$660
Idem a despesas gerais.....	3:294\$550	
Saldo em debito.....	23:125\$171	
	83:534\$627	83:534\$627
Conta de mercadorias: Generos por intermedio da Companhia Comercio de Aguardente.....	26\$645\$314	
Idem recebidos do Engenho Central, conta de fabricação.....	2:071\$400	
Compras a dinheiro...	3:362\$766	
Balanço de 30 de junho de 1891.....	17:433\$254	
Vendas a dinheiro...		25:331\$945
Debito a Companhia Comercio de Aguardente.....		271\$250
Idem ao Engenho Central, conta de suprimentos.....		10:264\$918
Idem idem, conta de fabricação.....		1:915\$660
Generos existentes...		19:349\$087
Lucro demonstrado..	7:608\$076	
	57:120\$860	57:120\$860
Conta de lucros e perdas:		
Lucro na conta de mercadorias...	7:608\$076	
Menos:		
Despesas gerais...	3:294\$550	4:313\$526

Activo

Mercado - rias existentes..	19:349\$87
Movéis e utensílios idem	1:598\$340
Dinheiro em caixa	2:178\$744 23:126\$171

Passivo

Companhia Comercio de Aguardente.....	23:126\$171
S. E. ou O.	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891.—*Luiz Augusto Ferreira Guimarães*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal tomando por base o balanço, inventario e contas da honrada administração examinou os negocios e operações da companhia, encontrando a escripturação feita com clareza e ordem deixando em evidencia o zelo e solicitude que tem dedicadamente empregado no desempenho de suas funções que são bastante arduas, nesta epoca e pelo relatorio que vos apresentará ficareis minuciosamente informados das operações effectuadas e bem assim dos resultados obtidos.

As chamadas de capital aconselhadas por nossos honrados antecessores não foram feitas em vista de tantos desfallecimentos e incertezas na crize financeira que vamos atravessando. São entretanto indispensaveis (como bem disseram os nossos dignos antecessores) por dar aos negocios da companhia o desenvolvimento de que dependem os bons resultados que autorizam a esperar da constante actividade e intelligencia dos seus dignos administradores.

Assim a commissão é de parecer que sejam approvadas as contas findas em 31 de dezembro de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1892.—*Barão de Noves*.—*João Paulo da Cruz Romano*.

Srs accionistas	Entradas	Ações	Capital Realizado
Antonio Joaquim Rosa.....	80 0/0	300	24:000\$000
Antonio Mariano da Camara....	»	5	400\$000
Antonio Nunes Pires.....	»	250	20:000\$000
Alberto Diniz Junqueira (Dr.)...	»	555	44:400\$000
Alvaro Frederico Thedim Lobo..	»	10	860\$000
Augusto de Oliveira Pinto....	»	50	4:000\$000
Albino da Costa Lima Braga...	»	50	4:000\$000
Araujo Braga & Comp.....	»	10	800\$000
Appolinario de Azevedo Branco.....	»	100	8:000\$000
Ambrozina Junqueira.....	»	50	4:000\$000
Barão de Novaes	»	550	44:000\$000
Banco Popular...	»	600	48:000\$000
Banco de Portugal e Brazil...	»	100	8:000\$000
Domingos Ribeiro de Faria.....	»	50	4:000\$000
E. P. Lacaze....	»	200	16:000\$000
Gabriel Francisco de Mé Junqueira.....	»	200	16:000\$000
João Paulo da Cruz Romano.	»	50	4:000\$000
João Joaquim de Magalhães....	»	50	4:000\$000
José Antonio Soares Ferreira...	»	500	40:000\$000
José Alvares Rolan.....	»	10	800\$000
José Borges da Costa.....	»	100	8:000\$000

José Julio Pereira de Moraes.....	»	200	16:000\$000
José Luiz Ferreira Fontes.....	»	25	2:000\$000
Joaquim Alvaro de Armada....	»	100	8:000\$000
Joaquim Caetano Pinto Junior..	»	100	8:000\$000
Joaquim da Costa Bato.....	»	20	1:600\$000
Joaquim Severino de Paiva Azevedo.....	»	100	8:000\$000
Luiz Augusto Ferreira Guimaraes.....	»	100	8:000\$000
Manoel Cardoso da Silva.....	»	175	14:000\$000
Manoel José Alves Souto.....	»	90	7:200\$000
Rodolpho Fortes Diniz Junqueira.....	»	200	16:000\$000
Virgilio da Silva Pereira.....	»	100	8:000\$000
		5.000	400:000\$000

Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DA SESSÃO ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 30 DE MARÇO DE 1892.

Presidencia do Sr. commendador Luiz Rodrigues de Oliveira.

Aos trinta dias do mez de março de 1892, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos ao meio dia e um quarto, no escriptorio da empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, a rua de S. Pedro n. 78, vinte e oito accionistas, representando quarenta e seis mil trezentas e vinte e oito ações e quatro mil seiscientos e vinte e nove votos, assumiu a presidencia, de accordo com os estatutos, o presidente da Empreza, Commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, que convidou para secretarios os Srs. Conselheiro Lourenço Cavalcanti de Albuquerque e Americo das Chagas Werneck. Composta assim a meza, declarou o Sr. presidente que estando presentes accionistas que representam a quota de capital exigido pela lei, abria a sessão da assemblea geral convocada para julgamento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e eleição dos membros deste e seus supplentes.

Approvada a acta da assemblea geral de 5 de outubro e postos em discussão o relatorio e contas da directoria, pede a palavra o Sr. Alberto Ribeiro de Faria impugnando as contas apresentadas, por figurar nellas a verba de tre mil contos de despesas de incorporação, e envia á mesa a seguinte proposta:

« Considerando illegal a verba de 3.000.000\$ que figura no activo da empreza sob o titulo —Saldo de diversas contas— comprehendendo aquella parcela como perfeitamente desviada dos cofres sociaes para as algibeiras do feliz incorporador desta Empreza;

Considerando illegal a maneira por que foi distribuido o dividendo de 30 de junho proximo passado, attendendo em que não se baseou em lucros liquidos verificados;

Considerando que não ha verdadeira discriminação do balanço, de maneira a ser este bem comprehendido pelos accionistas que tem de julgar as contas;

Protesto contra a approvação destas pela presente assemblea e proponho que seja esta esta adiada por oito ou quinze dias, e seja nomeada uma commissão de tres membros (accionistas) para confeccionar neste lapso de tempo um novo parecer, em que sejam deslidas estas e outras duvidas, que serão então apresentadas pelo abaixo assignado, devendo a mesma commissão em seu relatorio valorisar o actual activo da Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul.

S/R, 30 de março de 1892.—*Alberto Ribeiro de Faria*.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Barão de Novaes e procedeu á leitura da seguinte declaração, que pede seja inserida na acta:

« Declaração de voto — Não approvo as contas da honrada administração por não me conformar com os accrescimos feitos pelo governo provisório no § unico do art. 27 da lei 3150 de 4 de novembro de 1882, combinado com o ultimo periodo accrescido no art. 11; pois entendo que taes accrescimos não foram feitos em beneficio de administradores e fiscaes honestos. — *Barão de Novaes.* »

Declarou o Sr. presidente que não sujeitava á discussão a declaração do Sr. Barão de Novaes, que seria entretanto inserida na acta, por não ter a assembléa competencia para julgar da procedencia de sua censura aos actos legislativos emanados do governo provisório. Quanto á proposta do Sr. accionista Ribeiro de Faria, a declarava em discussão, e adduziu a respeito diversas considerações sobre o estado da companhia e sobre a despesa impugnada pelo dito accionista.

O Sr. accionista Francisco de Figueiredo Verissimo pronuncia-se pela proposta do Sr. Faria e depois de breves considerações conclue que, tendo sido a quantia paga ao incorporador calculada sobre o capital primitivo, 31.000:000\$, desde que esse capital foi reduzido a 12.000:000\$, devia ser na mesma proporção reduzida a despesa de incorporação.

Depois de novas explicações do Sr. presidente, usa da palavra o Sr. accionista Ribeiro de Faria e insiste na conveniencia da approvação de sua proposta, cujo intuito é restituir á companhia a avultada quantia recebida pelo seu incorporador.

Pede a palavra o Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque; combate a proposta do Sr. Ribeiro de Faria e declara que não tem a companhia direito de reaver a somma paga ao incorporador, de accordo com os estatutos accretos pelos accionistas sem a minima impugnação no momento em que seria ella opportuna e efficaç; sendo, porém, de equidade que restitua o incorporador parte da quantia que lhe foi paga, visto a redução operada no capital, apresentava a seguinte proposta:

« Proponho que sejam conferidos á directoria plenos poderes para entender-se com o incorporador da empresa sobre a redução das despesas de incorporação, que lhe foram pagas, visto haver sido reduzido o capital social. — *Lourenço de Albuquerque.* »

Posta em discussão esta proposta, pede a palavra e a combate o Sr. Ribeiro de Faria, e como o Sr. presidente ponderasse que está a directoria prompta a aceitar qualquer proposta, uma vez que não lhe offenda a dignidade e nem lhe diminua a força moral de que necessita para a boa administração dos negocios sociais, declarou o mesmo Sr. Ribeiro de Faria que não estava em suas intenções offender a directoria com a proposta que apresentou, mas que não lhe agradava o parecer do conselho fiscal, nem queria sancionar com o seu voto a despesa com a incorporação.

Usa de novo da palavra o Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque e insiste em suas anteriores observações, declarando que é antes seu intento defender o credito da empresa, que a directoria, pois considera infundada a arguição de se ter distribuido dividendo indevido, e não acha que tenha a companhia direito de reaver despezas pagas e devidamente autorizadas.

Responde ao Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque o Sr. Figueiredo Verissimo, que continúa a protestar contra a despesa de incorporação. O Sr. Ribeiro de Faria, depois de algumas observações, envia á mesa a seguinte proposta, que si fosse approvada deveria substituir a que tinha apresentado.

« Aceito a indicação do accionista Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque contra a proposta que acha-se sobre a mesa, no caso da ficar suspensa desde já a presente sessão até saber-se o que for resolvido pelo Sr. incorporador sobre o pedido que lhe fará a directoria.

Reservo-me para então o meu voto a favor ou não da approvação das contas.

S. R., 30 de março de 1892. — *Alberto Ribeiro de Faria.*

Post-Scriptum — Reservo-me para então pugnar pela acção judicial contra o incorporador no caso de recusa da sua parte. — *Alberto Ribeiro de Faria.* »

Combate esta proposta substitutiva o Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque, por não vêr o laço de dependencia entre a tomada de contas e a restituição das despesas de incorporação. Insiste o Sr. Ribeiro de Faria pela approvação de sua proposta substitutiva, pois, si forem approvadas as contas, não se poderá mais reclamar contra as despesas de incorporação: será um facto consumado.

O Sr. presidente declarou que a Directoria não duvidaria acceitar a proposta do Sr. Conselheiro Lourenço de Albuquerque si as contas forem desde já approvadas. Encerrada a discussão e postos em votação, sem prejuizo das propostas, são approvados o relatorio da directoria e as contas, bem como o parecer do conselho fiscal, por 4526 votos a favor e 10 contra. Votaram a favor os seguintes accionistas, não votando os directores e membros do conselho fiscal: Banco do Credito Movei, Americo Werneck, Banco Pariz e Rio, Sebastião Pinho, Companhia Titulos da Bolsa, Manoel Lara, Barão do Rio Bonito; contra os seguintes: Maria C. Medeiros de Albuquerque, José Luiz Sarmento, Aureliano Augusto da C. Pereira e Alberto Ribeiro de Faria.

A vista da votação declarou o Sr. presidente prejudicadas as propostas do Sr. Ribeiro de Faria e submettendo á votação a do Sr. Conselheiro Lourenço de Albuquerque, é regeitada por 4502 votos contra e 34 a favor. Á pedido do Sr. Ribeiro de Faria foi nominal esta votação, e contra a proposta pronunciam-se os seguintes accionistas: Banco do Credito Movei, Americo Werneck, Banco Pariz e Rio, Sebastião Pinho, Companhia Titulos da Bolsa, Aureliano Augusto da C. Pereira, Maria C. Medeiros de Albuquerque e Alberto Ribeiro de Faria; e a favor os seguintes: José Luiz Sarmento, Manoel Lara e Barão do Rio Bonito.

Procedendo-se a eleição dos membros do Conselho fiscal, convidou o Sr. presidente para escrutadores os Srs. accionistas Manoel Lara e José Luiz Sarmento, que tomaram assento na mesa com approvação da assembléa. Feita a chamada dos accionistas cada um delles entregou uma dedula para membro do conselho fiscal e seus supplentes; e verificou-se que foram recolhidas 10 cedulas, sendo duas em branco.

Feita a apuração, deu ella o seguinte resultado: membros effectivos, Joaquim Caetano Pinto Junior, Alfredo Augusto de Almeida e João Pedro Caminha; e supplentes, Antonio José Alves Coelho, Luiz Augusto Ferreira de Almeida e Octaviano Gonçalves Pereira da Cunha, cada um com 4334 votos.

Foram pelo Sr. presidente declarados membros do conselho fiscal os Srs. Joaquim Caetano Pinto Junior, Alfredo Augusto de Almeida e João Pedro Caminha; supplentes os Srs. Antonio José Alves Coelho, Luiz Augusto Ferreira de Almeida e Octaviano Gonçalves Pereira da Cunha.

O Sr. accionista Cardia enviou á mesa a seguinte proposta, que foi approvada:

« Proponho que a mesa seja autorizada a assignar a acta da presente assembléa, em nome de todos os accionistas presentes, com a commissão composta dos Srs. Barão do Rio Bonito e Joaquim José de Souza Guimarães.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1892. — *Joaquim Gomes Cardia.* »

Nada mais havendo a tratar, levantou o presidente a sessão ás 3 horas da tarde.

Para constar lavrei, eu Americo Werneck, presente acta, que é assignada pelos membros da mesa, escrutadores e pelos accionistas Barão do Rio Bonito e Joaquim José de Souza Guimarães. — *Luiz Rodrigues de Oliveira*, presidente. — *Lourenço Cavalcanti de Albuquerque*, 1º secretario. — *Americo das Chagas Werneck*, 2º secretario. — *Joaquim José de Souza Guimarães*. — *Barão do Rio Bonito*. — *Manoel Lara*.

Compahia Marques Limitada

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Presidencia do Sr. Armstrong

Aos trinta e um dias do mez de março de 1892, na casa á rua Theophilo Ottoni n. 73, achando-se reunidos dezoito Srs. accionistas, representando 6777 acções, o Sr. presidente da companhia abre a sessão chamando para secretarios os Srs. Gaspar dos Santos Castro e John Reid.

D'spensada a leitura do relatorio por se achar impresso. O Sr. João Leopoldino Teixeira Bastos, relator do conselho fiscal, procede á leitura do respectivo parecer, o qual conjunctamente, com o relatorio é posto em discussão e á approvação dos Srs. accionistas.

O Sr. Joaquim de Freitas Marques, apresenta em forma de protesto e é lido pelo 1º secretario, uma impugnação á redacção do relatorio, explicando as razões de seu alcance para com a companhia, cujas retiradas de dinheiro lhe foram autorizadas no seu modo de vêr, pelo presidente da companhia, razões que foram rejeitadas pelo mesmo Sr. presidente, dizendo-lhe que essa autorisação era subordinada dos compromissos da companhia, e que tão somente podia retirar como supprimento, o dinheiro que estivesse disponivel, porquanto, as suas retiradas, fizeram differença aos interesses da companhia, em consequencia de remessas que se deviam fazer para a Europa; assim, pois, as razões expostas no relatorio, são consequentes sem que de maneira alguma affectem a honestidade e boa fé do Sr. Marques.

A impugnação fica, portanto, archivada, dando-se o Sr. accionista Marques por satisfeito com as explicações recebidas.

O Sr. John Reid apresenta os motivos de sua demora em Londres, em consequencia de molestia grave não tendo escripto, por pensar fazel-o depois de restabelecido, não julgando que por essa forma soffressem os interesses da companhia, do que a assembléa ficou inteirada.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente submete á approvação do relatorio e suas conclusões, contas e parecer do conselho fiscal, sendo tudo unanimente approvedo abstendo-se de votar a administração.

Havendo ainda a tratar-se da proposta da directoria sobre a alteração de alguns artigos dos estatutos, a assembléa resolve que se convoque nova sessão para o dia 11 de abril proximo futuro, a uma hora da tarde, reservando-se para esse dia a elleição do conselho fiscal.

O Sr. presidente, por si e seu companheiro, que não estava presente, em consequencia do negocio da companhia, agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento, devendo dizer-lhes que os seus fins são a prosperidade da companhia.

E nada mais havendo a tratar é encerrada a sessão, cuja acta, eu, Gaspar dos Santos Castro, escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1892. — *G. Armstrong.*

ANNUNCIOS

Compahia Nitherov, de Materiaes, Construcções e Ser-raria a Vapor.

« Não tendo comparecido numero legal de accionistas á reunião convocada para hoje, convido novamente os Srs. accionistas a reunir-se no dia 24 do corrente para os mesmos fins indicados nos annuncios anteriores. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1892. — *Gustavo José de Mattos.* »

Banco de Minas Geraes

Na forma da lei, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos relativos ao anno proximo passado. Rio de Janeiro, 30 de março de 1892. — O presidente, *Barão de Saramenha.* (

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1892.